

JOSÉ LIMA CRISÓSTOMO

**BANCO PALMAS:
MICROCRÉDITO E BANCO CENTRAL?**

FORTALEZA/CEARÁ
2002

JOSÉ LIMA CRISÓSTOMO

**BANCO PALMAS:
MICROCRÉDITO E BANCO CENTRAL?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (CAEN/UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Economia, categoria profissional.

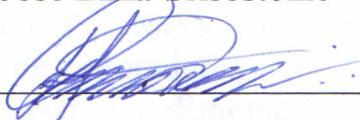
ORIENTADOR: Prof. Dr Marcos Costa Holanda

OUTUBRO/2002

Esta dissertação foi submetida à avaliação Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia (CAEN), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, categoria Profissional, outorgado pela outorgado pala Universidade Federal do Ceará – (UFC) e encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação do referido curso.

A citação de qualquer trecho desta dissertação é permitida, desde que feita de acordo com as normas científicas.

José Lima Crisóstomo



COMISSÃO EXAMINADORA

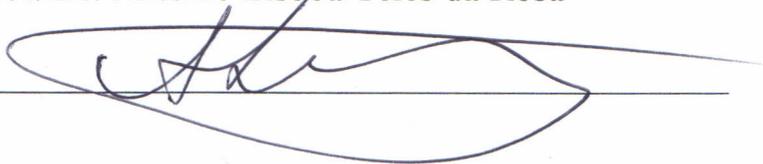
ORIENTADOR

Prof. Dr. Marcos Costa Holanda

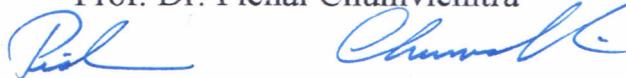


MEMBROS:

Prof. Dr. Antonio Lisboa Teles da Rosa



Prof. Dr. Pichai Chumvichitra



AGRADECIMENTOS

-A DEUS, que me deu vida e inteligência para continuar a caminhada em busca de meus objetivos.

-Aos meus pais José do Vale Crisóstomo e Maria Maura Lima Crisóstomo pelo apoio constante ao longo da minha vida.

-A minha esposa Francly Sabino pelo incentivo, ajuda e apoio constante principalmente nos momentos mais difíceis.

-Ao Coordenador do Banco PALMAS, Sr. Joaquim Neto e demais membros da Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras – ASMOCOMP, pela gentileza com que disponibilizaram as informações que possibilitaram desenvolvimento do trabalho.

-Ao professor Marcos Holanda, meu orientador pela dedicação no acompanhamento para a realização deste trabalho.

-Aos demais professores que direta ou indiretamente me incentivaram para a realização da dissertação.

Ao professor Manoel Crisóstomo do Vale, meu tio, membro da Academia Cearense da Língua Portuguesa, que gentil e pacientemente revisou este trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I – O GRANDE VIZIÃO

CAPÍTULO II – MICROCRONISMO

CAPÍTULO III – CÉLOGNE D'AMOUR E O PALMAS

1.1 O Grande Vizão de Amor e o Palmas

1.2 A viagem de Amor e Palmas

1.3 A viagem de Amor e Palmas

1.4 A viagem de Amor e Palmas

1.5 A viagem de Amor e Palmas

CAPÍTULO IV – O MICROCRONISMO DO BANCO PALMAS

4.1 O Banco Palmas

4.2 O Banco Palmas

CAPÍTULO V – O PODERADO E O MICROCRONISMO

5.1 O Poderado e o Microcronismo

5.2 O Poderado e o Microcronismo

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

“A verdadeira viagem de descoberta não consiste em procurar novas terras, mas em vê-las com novos olhos”.

Marcel Proust

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – COMBATE A POBREZA	4
CAPÍTULO II - MICROCRÉDITO	8
CAPÍTULO III - ESTUDO DE CASO: BANCO PALMAS	19
3.1 Criação da Associação de Moradores	21
3.2 A Criação do Banco Palmas	23
3.3 Produtos Oferecidos pelo Banco Palmas	27
3.4 Serviços Prestados pelo Banco Palmas	30
3.5 Empresas Incentivadas pelo Banco Palmas	31
CAPÍTULO IV – O MICROCRÉDITO DO BANCO PALMAS	34
4.1 Administração Financeira	40
4.2 O Palmar – A moeda do Banco Palmas	44
CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS	49
ADMINISTRATIVOS E A POSSIBILIDADE DE	
REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DO BANCO	
CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
ANEXOS	58

LISTA DE FIGURAS

Figura 4.1 – Composição do Capital de Acordo com a Natureza dos Recursos	35
Figura 4.2 – Cronologia das doações – Participação Percentual de cada Doador	35
Figura 4.3 – Composição da Carteira de Empréstimo Quanto a Aplicação dos Recursos	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – A pobreza no Brasil nos anos 90	05
Tabela 3.1 – PALMATECH – Cursos Realizados	32
Tabela 4.1 – Aportes e Capital do Banco Palmas	34
Tabela 4.2 – Natureza da Fonte de Recursos para a Composição do Capital	34
Tabela 4.3 – Créditos e Juros Evolutivos	37
Tabela 4.4 – Composição da Carteira de Empréstimo em Junho de 2002	37
Tabela 4.5 – Despesas Operacionais do Banco Palmas/ASMOCNP	40
Tabela 4.6 – Fluxo de Capital do Banco Palmas	40
Tabela 4.7 – Taxa Ativa Praticada pelos Bancos Comerciais Compara a Taxa Ativa Média do Banco Palmas	41
Tabela 4.8 – Taxas de Captação, Aplicação e Spread para Pessoas Físicas e Jurídicas	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1 – Marcos da História do Bairro	21
Quadro 3.2 – Pesquisa GTZ – Condições de Vida do Bairro	23
Quadro 3.3 – Quadro Funcional do Banco Palmas	26
Quadro 3.4 – Produtos do Banco Palmas	29

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo estudar o caso Palmas, um sistema de microcrédito que foi criado pela Associação de Moradores do Conjunto Palmeira - ASMOCOMP, bairro situado na periferia de Fortaleza. Realizou-se pesquisa documental, por meio de levantamentos em relatórios, cartilhas do Banco, jornais de grande circulação, bem como entrevistas com administradores do Banco e mutuários beneficiados. Além disso, fizeram-se observações diretas, visando conhecer as empresas incentivadas, os produtos financiados pelo Banco, o cartão de crédito - PALMACARD, e especialmente o PALMAR, moeda usada pelos associados no clube de troca. Buscou-se levantar os aspectos inerentes à taxa de juros efetivamente praticadas pelo Banco Palmas, comparativamente aos Bancos convencionais, bem como comparar o Palmar com as demais moedas, através da verificação das funções desempenhadas pelo Palmar. Finalmente, foram verificadas as possibilidades de transformação do Banco numa pessoa jurídica sob amparo legal. Condição para que o Banco adquira maior credibilidade internacional e possa ampliar sua atuação junto a comunidade.

ABSTRACT

The present work studies the Palmas' case, a microcredit system that was created by the Inhabitant Association from ASMOCONP Conjunto Palmeira –, a suburb of Fortaleza. The work was based on documental research, by means of written report, spelling books from the bank, newspaper pieces of news, as well as interviews with executives of the Bank and persons who has received loans of the Bank. Beyond this direct observations were done, in order to know benefited enterprises, the products incentivated by the Bank, the credit card – PLAMACARD, and especially the PLAMAR, money used by persons that take part in exchange association. Aspects related to the bank interest rate of Palmas Bank, in comparison to conventional Banks were studied, and compare the money called PALMAR with other money, by means of its functions, At last the possibilities of transform the Bank in a institution recognized by the Brazilian Law were analyzed, this is an essential condition to the Bank get more international credibility and enlarge its action.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa o caso do Banco Palmas , como instituição de microcrédito, que atua no Conjunto Palmeira, bairro de baixa renda da periferia de Fortaleza, que, além de efetuar empréstimos de pequenos valores, criou diversos produtos e serviços, dentre os quais destacam-se: cartão de crédito, linhas de financiamento para reformas, linhas de financiamento para pequenas empresas e até mesmo a emissão de uma nova moeda o Palmar (moeda solidária) motivo de, no título do trabalho, indagar-se: Banco Palmas: Microcrédito e Banco Central?

O Banco Palmas foi criado em 1998, com o objetivo de garantir crédito para produção e consumo no Bairro, a juros compatíveis com a situação sócio-econômica do público-alvo. Esses tomadores seriam moradores do conjunto, cuja situação financeira não permitisse financiar suas despesas para continuar morando no bairro, haja vista o bairro ter se tornado caro devido à disponibilidade de serviço de infra-estrutura básica como água, esgoto, energia, telefone etc. Essa situação levou a ASMOCONP (Associação de Moradores do Conjunto Palmeira) a criar o Banco Palmas, com o objetivo já mencionado de fornecer créditos para consumo e investimento com o intuito de manter o habitante no bairro.

O Banco Palmas teve suas origens mais remotas nos trabalhos do bairro em parceria com a Sociedade Alemã de Cooperação Técnica – GTZ, a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Estado do Ceará. Desses trabalhos conjuntos, surgiu a idéia do Banco que iniciou suas atividades com apenas 10 clientes e um capital inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obtido através de empréstimo junto a uma ONG local. Hoje o Banco possui uma carteira de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e por continuar sem CNPJ e nenhum registro que lhe garanta existência jurídica, continua inserido na estrutura organizacional da ASMOCONP.

Não obstante não ter CNPJ, o Banco, para desenvolver todas essas atividades, contou, e em alguns casos ainda conta, com a parceria de instituições governamentais e não-governamentais tanto nacionais quanto internacionais. Entre essas instituições podem-se citar tanto a Prefeitura de Fortaleza como o Governo do Estado do Ceará, a GTZ e outras.

Além das parcerias supracitadas, o Banco, pelas características das atividades que desenvolve, excetuando-se, obviamente, a emissão do PALMAR, está em perfeito

acordo com o espírito da Lei 9.790/99, que trata das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, também conhecida como Lei do Terceiro Setor.¹

Este trabalho foi desenvolvido em cinco capítulos.

Além desta introdução que aborda os aspectos inerentes a criação do Banco Palmas e a compatibilização das ações do banco com o espírito da lei das OSCIPs, o Capítulo 1º aborda o tema combate à pobreza, as dificuldades enfrentadas para encetar essas ações por organismos Internacionais, como Banco Mundial, devido ao descumprimento de acordos pelos quais os países ricos se comprometem a fazer doações para a erradicação da pobreza, mas cumprem apenas parcialmente.

O Capítulo 2º descreve o microcrédito sob alguns de seus aspectos. Comenta-se a experiência pioneira do Grameen Bank de Bangladesh, financiando a sobrevivência de miseráveis, e ainda se fala da necessidade de crédito para financiar pequenos empreendimentos essenciais à sobrevivência da grande maioria da população em decorrência da busca por maior eficiência dos grandes conglomerados empresariais.

O Capítulo 3º contextualiza o Banco Palmas, com um pequeno resumo do histórico do bairro com o objetivo de justificar a criação do Banco e ainda sua atuação, sua dependência em relação à ASMOCONP, suas parcerias nacionais e internacionais, e explicitam-se todos os produtos e serviços desenvolvidos e oferecidos pelo Banco, incluindo-se as empresas incentivadas e as feiras com o objetivo de incentivar a produção e comercialização no bairro.

O Capítulo 4º trata do Microcrédito do Banco Palmas. Onde se faz uma análise da composição do capital por natureza e origem do recurso. Investigam-se as taxas média ativa praticadas pelo Banco Palma e compara-se essa taxa à mesma taxa dos demais bancos e analisa-se o spread gerado pelo Palmas e pelos demais bancos comerciais. Analisa-se, ainda, o PALMAR, a moeda emitida pelo Banco Palmas que é utilizada como meio de troca e medida de valor nos Clubes de Trocas promovidos pelo Banco.

Nas Considerações Finais, faz-se referência à ausência de controles no Banco sugerindo-se que pequenos ajustes nessa área poderiam conferir maior credibilidade deixando o Banco em melhores condições para negociar junto aos financiadores. Sugere-se

¹ Terceiro Setor: Setor que congrega instituições da iniciativa privada que prestam serviços a coletividade.

ainda que o Banco procure se enquadrar e busque o seu registro como OSCIP, formatação jurídica compatível com os trabalhos já implementados pelo Banco Palmas.

Na última parte são apresentadas as considerações referentes à instituição e sua operacionalização, onde se sugerem algumas modificações simples que poderão melhorar o controle e as atividades desenvolvidas no Banco Palmas, como também oferecer maior credibilidade para se negociar junto aos financiadores.

CAPÍTULO I

COMBATE A POBREZA

Os dicionários expressam “pobreza” como: “estado de carência em que vivem indivíduos ou grupos populacionais, impossibilitados, por insuficiência de renda ou inexistência de bens de consumo, de satisfazer suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário, saúde e educação”(Sandroni, 2002).

A pobreza constitui-se um problema mais grave para os países em desenvolvimento, todavia, também é um problema para os países ricos haja vista existirem dentro dessas sociedades, bolsões de pobreza onde as populações enfrentam as mesmas carências.

Esse vem, portanto, constituindo-se um problema crônico nesse início de século XXI. Autoridades dos mais diversos níveis e das mais diferentes origens demonstram em seus discursos preocupação com o atual nível de distribuição de recursos entre as nações e entre as regiões das nações, sejam elas ricas ou pobres.

O economista-chefe e vice-presidente do Banco Mundial afirmou que “a sua instituição não está satisfeita com a atuação dos países desenvolvidos no combate à pobreza. Essa insatisfação está intimamente ligada ao descumprimento por parte dos países ricos do compromisso de doar 0,7% do total de riquezas produzidas (PIB) para os mais pobres. Atualmente, as doações se limitam a algo entre 0,2% e 0,3% do PIB desses países” (Soliani, 2000)¹

Além da redução nos níveis de doações, “também os gastos dos 21 países desenvolvidos membros do Development Assistance Committee - DAC (Comitê de Assistência ao Desenvolvimento) diminuíram ao longo da década de 90. Em 1992, cada país aplicava cerca de US\$ 75 por habitante em doações. Esse valor caiu para cerca de US\$ 50 em 1998”(Soliani, 2000)² mais grave, ainda, é que a queda das doações ocorreu entre os anos de 1992 e 1998, período no qual a renda “per capita” dos países que fazem parte do DAC aumentou em 16%.

¹ Folha de São Paulo, 18/10/2000

² Folha de São Paulo, 18/10/2000

Além das naturais dificuldades, enfrentadas pelos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, no que concerne à ausência de tecnologia, de crédito e de capital, os países pobres deixam de arrecadar entre 120 bilhões e US\$ 150 bilhões por ano, por conta das dificuldades de exportar para os países ricos seus produtos agrícolas.

Não obstante os fatos expostos acima, o combate à pobreza tem sido o tema que ocupa posição central nas discussões com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentado.

Também no Brasil o tema ocupa posição central na retórica oficial. Segundo dados publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA a pobreza no Brasil foi reduzida na década de 1990.

Tabela 1.1 – A Pobreza no Brasil nos Anos 90

Ano	Em Milhões de Habitantes			
	Nr. de Pobres	Variações	Nr. De Miseráveis	Variações
1990	63,18		30,79	
1995	50,23	-20,50%	21,59	-29,88%
1999	53,11	-15,94%	22,60	-26,60%
Fonte: IPEA				
Extraído: Folha de São Paulo de 11/12/2001				

Observa-se, pelos dados do IPEA, que em termos absolutos o número de pobres caiu de 63,18 milhões para 53,11 milhões, entre 1990 e 1999. Nos primeiros anos da década, a queda foi mais expressiva chegando a uma redução de 20 % em 1995 comparado a 1990, mas 1999, comparado a 1990, produziu uma redução de apenas 15%, o que deixou o número de pobres em torno de 53 milhões de pessoas.

Além dos pobres, o IPEA também quantifica o número de miseráveis e esses constituíam em 1999 um contingente aproximado de 23 milhões. Também houve para esse contingente uma redução em seu número, ao longo da década, da ordem de 26%.

Os dados da tabela (1.1) estão dispostos em duas categorias: pobres e miseráveis para ajustar-se à definição do Banco Mundial que os define conforme segue:

POBRE, pessoa que ganha menos de US\$ 2,00 diários;

MISERÁVEL, pessoa que ganha menos de US\$ 1,00 diário.

De acordo com esta classificação, havia no Brasil, em 1999, 53,11 milhões de pessoas com uma renda diária, inferior a US\$ 2,00, valor insuficiente para atender às necessidades básicas. É para esse público que se faz necessário desenvolver novos mecanismos que viabilizem o atendimento às necessidades de crédito diferenciado.

No Brasil, o Governo Federal tem implementado ações de fomento ao microempreendedor com o objetivo de minimizar os problemas decorrentes da falta de oportunidades no mercado de trabalho, um exemplo dessa iniciativa é o Programa Brasil Empreendedor, realizado pelo SEBRAE¹.

Diversas ações têm sido levadas a efeito tanto no Brasil como no exterior, com o objetivo de satisfazer as necessidades de crédito das populações carentes. No que concerne ao Brasil, entre diversas iniciativas selecionaram-se de forma aleatória, a título de exemplo, as seguintes:

Instituição	Endereço na Internet
Fundação Banco do Brasil	www.fbb.org.br
Banco do Povo – Santo André SP	www.santoandre.sp.gov.br
Blusol (Brasil)	www.blusol.org.br
Crediamigo	www.bancodonordeste.gov.br/crediamigo/
Credimais (Brasil)	www.beta.dgmnet.com.br/~credimai
Portosol (Brasil)	www.partners-bsdbc.org/portoso2.htm

Estas, entre muitas experiências brasileiras bem sucedidas, aliam-se a diversas outras instituições conhecidas internacionalmente como:

Instituição	Endereço na Internet
Grameen Bank	www.grameen-info.org/index/html
Bancosol	www.bancosol.com.bo
Freedom From Hunger	www.freedomfromhunger.org
Finca – The Foundation for International Community Assistance	www.villagebanking.org/index/html

¹ Programa Brasil Empreendedor, voltado para o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas formalmente constituídas e empreendedores do setor informal, que gerem ocupação, que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços. O programa que tem abrangência nacional, foi operacionalizado por instituições financeira e pelo SEBRAE, e está focado em quatro grandes eixos: Promoção, Capacitação, Crédito e Assessoria Técnica.

Dentre todas as ações com o objetivo de disponibilizar crédito para os menos favorecidos, uma em particular vem assumindo o "status" de paradigma. É a experiência pioneira do Grameen Bank de Bangladesh, como instituição de microfinanças. O microcrédito vem se tornando um dos principais paradigmas de programa com forte impacto social (Passos*). Maior detalhamento sobre microcrédito e a experiência do Banco de Mohamed Yunus levada a efeito através do Grameen Bank de Bangladesh será abordada no capítulo 2º.

CAPÍTULO II

MICROCRÉDITO

O microcrédito passou a ser considerado uma alternativa de financiamento dos menos favorecidos, a partir do início dos anos 80. Diversas iniciativas nessa área, no terceiro mundo, são avaliadas, conceituadas e caracterizadas por OTERO e RHYNE (1994) em as ações de microcrédito na Ásia, África e América Latina.

O sistema tradicional de crédito e o sistema de microcrédito diferem com relação ao público-alvo, isto é, a clientela para a qual dirigem seus créditos. Essa modalidade de crédito objetiva atender aqueles microempresários que estão fora do mercado formal de crédito porque não podem atender às exigências de garantias e documentação e, além disso, o dimensionamento do negócio está abaixo do mínimo exigido pelos programas oficiais.

Em economias simples e condições normais, onde existissem muitos tomadores sem que nenhum exercesse controle sobre o mercado de crédito, o microcrédito seria desnecessário, pois, como afirma (Galbraith, 1983) "...a função do crédito numa sociedade simples, na verdade é notavelmente igualitária. Permite ao homem com energia e sem dinheiro participar da economia mais ou menos em pé de igualdade com o homem que possui capital próprio..."

Segundo a história bancária dos Estados Unidos, em seu início, os bancos eram instituições voltadas para o financiamento dos pequenos, isto é, financiamento dos desprovidos de recursos "... quanto mais pobres os que são financiados mais igualitário é o crédito..."

No início, o mais importante era aumentar a capacidade aquisitiva do sistema por meio dos financiamentos das pessoas desprovidas de recursos, equiparando de certa forma o financiado ao detentor de capital.

Essa característica de equiparação que "...parecia nivelar por cima e não por baixo..." permitia que pobres e ricos empreendessem atividades em igualdade de condições. Essa idéia de igualitarismo tornou essencial a criação de bancos nos Estados Unidos durante todo o século XIX, estendendo-se por boa parte do século XX (Galbraith, 1983).

Ainda segundo o mesmo autor, havia um apoio tácito aos maus bancos, haja vista os mesmos optarem por clientes que apresentavam maior risco, isto é os mais pobres. É importante ressaltar que a pobreza não é consequência apenas da ausência de crédito. Diversas são as condições substantivas que sustentam o atual quadro de miséria e subdesenvolvimento: tais como contratos inadequados, domínio de patentes etc. Este trabalho restringe-se à apreciação dos aspectos financeiros mantenedores de tal situação e o microcrédito como uma alternativa de superação de tal situação.

Ao longo de sua história, o sistema bancário em função da elevação dos custos da regulamentação e da cobertura que desenvolveu para diminuir os riscos das operações se distanciou do objetivo de financiar os mais pobres e passou a dar preferência a tomadores de empréstimos com forte capacidade de pagamento.

Não obstante maiores garantias para o sistema e maior segurança evitariam riscos de quebra de instituições participantes, esse comportamento distancia as casas bancárias dos tomadores desprovidos de garantias, dificultando o nivelamento por cima, como ocorreu no início do sistema, no século passado, nos Estados Unidos da América.

Paralelamente, a busca por mais segurança no sistema bancário e o desenvolvimento sem precedentes do sistema econômico fizeram aumentar a complexidade da economia, algumas empresas e sociedades adquiriram a capacidade de controlar mercados e influir diretamente nos processos decisórios de governos, enquanto outras perderam paulatinamente essa capacidade.

Esta realidade conflitante entre desenvolvimento e permanência em uma situação econômica de maior simplicidade está provocando um enorme distanciamento entre países, regiões, empresas, cidades, pessoas.

Em um contexto com tais condições, o microcrédito pretende resgatar a função que o sistema bancário tinha no seu início, nos Estados Unidos, fornecer crédito aos menos favorecidos e dar-lhes condições para que possam empreender em pé de igualdade com os detentores de capital.

É claro que a complexidade econômica exigirá que tais ações sejam empreendidas dentro de um contexto de políticas públicas que objetivem o resgate das populações desprovidas de recursos.

Além de políticas públicas favoráveis, esta ação exige a adoção de mecanismos de controles específicos mediante os quais pouco dinheiro será emprestado para muitos, exigindo dos sistemas o desenho de controles financeiros específicos, compatíveis com as exigências dessa ação.

De um lado, grandes contingentes populacionais, desprovidos das condições mínimas para sobreviver e, de outro, a busca de aperfeiçoamento e redução de custos da grande indústria, ampliando o contingente de desempregados, forçando a um empreendedorismo involuntário.

Diante desse paradoxo, o mundo defronta-se com um desafio: como financiar os agentes que não reúnem as condições mínimas para pleitear recursos junto ao sistema bancário, formal. Uma das respostas a esse desafio foi dada pelo Grameen Bank de Bangladesh, cuja experiência de liberação de crédito para desassistidos passa-se a relatar.

2.1 - A Experiência do Grameen Bank

O método adotado pelo Grameen Bank constitui-se uma modalidade de crédito que empresta pequenos valores por vez e utiliza o aval solidário, segundo o qual cada grupo de cinco pessoas obtém um volume de empréstimo e todos são solidária e mutuamente responsáveis. Se um dos tomadores não honrar o compromisso, todos os demais ficarão impedidos de renovar seus empréstimos até que a dívida de todos seja quitada.

“... Eu ensinava economia, mas tudo que via eram esqueletos humanos...”. (Yunus, 2000). O professor Mohamed Yunus deparou com a fome que assolava o seu país. Diante do quadro calamitoso que á sua frente se descortinava, ele teve uma visão: fundar uma instituição financeira cuja clientela seria composta pelas pessoas excluídas do sistema financeiro tradicional.

Dos anos 70 até o presente momento, o microcrédito, inspirado na iniciativa pioneira de Yunus, assumiu proporções globais e hoje é considerado alternativa de referência para o desenvolvimento sustentado e o auto-emprego, além de contribuir para reduzir o número de pessoas que se encontram na categoria de pobres ou miseráveis, de acordo com a classificação do Banco Mundial.

No microcrédito, a exemplo do que foi imaginado por Mohamed Yunus, o cliente é conquistado mediante o trabalho dos agentes de financiamento. Esses agentes visitam as aldeias e, depois de se reunirem com as lideranças para explicar as regras gerais do processo de microcrédito adotado pelo Banco, e obterem delas o sinal verde, iniciam as visitas aos casebres da comunidade em busca de candidatos a empréstimo.

Havendo interesse do habitante da aldeia pelo empréstimo, o interessado deverá conquistar e apresentar aos agentes financeiros outros quatro moradores, também interessados em crédito. Cada um deles torna-se tomador de um empréstimo, assumindo responsabilidade por sua dívida e, solidária e mutuamente, responsabiliza-se também pelas dívidas dos amigos por ele apresentado.

Os empréstimos devem ser liquidados em parcelas semanais cobradas em domicílio. Além disso, novo empréstimo só poderá ser liberado para cada um dos cinco se todos houverem honrado seus compromissos. Essa espécie de garantia solidária permite a dispensa das formalidades tradicionais. O modelo não dá lucro, tampouco prejuízo (Yunus).

Essa modalidade de crédito diferencia-se das demais em primeiro lugar, pelos valores de cada empréstimo, pois se destina a financiar pequenos negócios; em segundo lugar, por contar com um sistema de acompanhamento sistemático.

Esse sistema de acompanhamento tem por objetivos evitar que o microempreendedor desvie recursos, e acompanhar o desenvolvimento da atividade para que não sejam cometidos erros administrativos que poderiam comprometer o sucesso do pequeno negócio.

Praticando essa modalidade de crédito, o Grameen Bank emprestou nos últimos 20 anos, US\$ 3 bilhões. Esse expressivo volume de recursos tem sido movimentado à taxa que gira em torno de 20% ao ano.(Scharf, 2000)(1).

Da forma como é praticado pelo Grameen Bank, a atividade de microcrédito tem um duplo objetivo: de um lado retirar da pobreza pessoas que se encontram em situação extrema dificuldade para o atendimento de suas necessidades; de outro, financiar pequenos empreendimentos, com o objetivo de gerar atividade econômica e novos

¹ Gazeta Mercantil. 19/07/2000

empregos. O desafio maior é a busca de alternativas para se sobreviver nesse novo mundo onde prevalecerá o conhecimento e o desenvolvimento local.

2.2 -O Empreendedorismo

O mundo está vivendo uma revolução tecnológica, que mudou os hábitos e os costumes, o modo de pensar e de administrar as organizações, fazendo com que as pessoas e entidades se adaptem a essa nova era que se denomina globalização.

A globalização vem despertando entre os responsáveis pela formulação e implementação de políticas de desenvolvimento, tanto na esfera pública como privada, questionamentos sobre seu significado e seus impactos. Impactos que se dão rapidamente, sem tempo para superá-los e para encarar as mudanças que esses novos tempos trazem para as organizações, para os municípios, os estados e as nações, bem como para o âmbito da atividade humana, pessoal, familiar e a sociedade local como um todo.

O velho modelo de profissionais, que saíam das melhores universidades e galgavam cada degrau da hierarquia verticalizada das grandes corporações, está em cheque. Surgiram novas perspectivas para quem sabe usar a criatividade, transforma-se assim o emprego. Até bem pouco tempo a educação era formada por profissionais que se capacitavam para ter patrão, carteira assinada, FGTS, aposentadoria, enfim, ter “segurança”.

Hoje prevalece o conhecimento. A ordem é automação, terceirização, privatização e gestão empresarial, na busca da competitividade enquanto o desemprego virou uma constante.

Depois de toda a carga educacional, tradicional, redutora da auto-estima, da autoconfiança, o mercado passa a exigir o perfil inverso, de forma que o comportamento empreendedor passa a ser exigido e cobrado.

Estar numa multinacional e nela crescer continua interessante, mas com tantas mudanças e um mercado globalizado, a atitude é que faz a diferença. E o mercado valoriza quem sabe empreender.

Existe uma grande demanda por profissionais com espírito empreendedor. Estes profissionais devem ser inovadores, inquietos e devem desafiar as regras, devem perseguir seus sonhos e precisam ter visão de futuro, para descobrir as oportunidades.

Observa-se que fomentar o empreendedorismo é o mesmo que promover uma educação focada na liberdade de escolha, de forma que o homem possa trilhar um caminho sem o paternalismo estatal.

Atualmente, as pessoas são estimuladas a pensar sobre o trabalho que realizam, optando pelos caminhos que melhor atendam às necessidades de cada momento, ou seja, cooperando, associando-se a outras pessoas, para que juntas possam melhorar a vida da comunidade na qual se inserem.

É importante que, nessa nova realidade, as pessoas sejam empreendedoras, administrando e gerenciando o seu próprio potencial, pois novas oportunidades surgem também no contexto destas transformações.

Todo esse novo cenário adicionado aos ajustes estruturais da economia decorrente dos avanços tecnológicos está forçando as pessoas a buscarem, nas atividades por conta própria, uma alternativa para a sua sobrevivência.

Empreendedorismo Contingencial – O Paradoxo do Espírito Empreendedor

Segundo dados de uma pesquisa realizada pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM) publicada pelo jornal Gazeta Mercantil,¹ em matéria intitulada O Paradoxo do Espírito Empreendedor, de 21 países pesquisados o Brasil desponta como sendo o país com maior propensão empreendedora do mundo, situando-s a frente de nações como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália. Conforme texto do artigo de (Lumetz): "...Aqui um em cada oito brasileiros tem seu próprio negócio. Nos Estados Unidos essa proporção é de um para 10; na Austrália, um para 12; na Alemanha a proporção é de um para 25; na Inglaterra, um para 33; na Finlândia e Suécia um para 50; e em países como a Irlanda e o Japão a proporção chega a um para 100. O paradoxo reside justamente no fato de que, no Brasil o espírito empreendedor precede a cidadania. Somos líderes em atividades empreendedoras mas apresentamos resultados bem ruins nos pressupostos do empreendedorismo: educação, farto apoio financeiro, baixa burocracia, alta atividade do capital de risco, políticas

¹ Gazeta Mercantil de 05/12/2000

públicas de fomento e noção de legitimidade social do empreendedorismo...” No dizer do autor é verdadeiramente paradoxal estar o país na dianteira do espírito empreendedor e ocupar uma posição bem inferior no que se refere ao oferecimento de pressupostos básicos para a sustentação e incentivo da atividade empreendedora.

Essa tendência deixa o Brasil na dianteira do empreendedorismo mundial. Pode-se observar pelos dados da matéria, o Brasil está na frente de países como Estados Unidos e Austrália, que ocupam, respectivamente, segunda e terceira posições e acentuadamente acima da Alemanha e Inglaterra.

Não obstante a expressividade dos números apresentados na matéria, 12 em cada 100 brasileiros optarem pelo desenvolvimento de um negócio próprio, a realidade é bem mais perversa.

A origem dos recursos para a montagem desses novos negócios, em grande parte, está na retirada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou na venda de bens de uso; há, portanto, pouco ou nenhum preparo prévio desse novo empreendedor nos misteres de sua nova atividade.

Da forma como está posto o empreendedorismo no Brasil, tem sido buscado como alternativa de fonte de renda e não como forma de expressão da capacidade criativa e inventiva da sociedade e a criação de tecnologia.

Dentre as diversas causas para esse fenômeno, (febre empreendedora) podem-se destacar:

- O estado não é mais o grande empregador;
- As empresas exigem um nível de escolaridade e qualificação que a maioria da população não possui;
- Fora das grandes corporações, os salários são quase sempre muito baixos, o que força a maior parte dos brasileiros a buscar seus próprios negócios.

Pode-se perceber que os três fatores condicionantes do elevado nível de interesse empreendedor do Brasil são de natureza conjuntural. As pessoas estão sendo forçadas a recorrer a alguma atividade por conta-própria para gerar recursos para sua sobrevivência.

Esse empreendedorismo imposto, isto é, forçado pelas condições adversas da economia, provoca uma série de distorções:

- Baixo nível de escolaridade dos novos dirigentes de negócios;
- Formação de novos negócios para complementação da renda familiar;
- Novos empreendedores inabilitados para o desenvolvimento da nova função;
- Mortalidade prematura dos novos empreendimentos por despreparo dos dirigentes.

Não obstante, tratar-se de algo difícil pela ausência de recursos, cabe ao novo empreendedor procurar qualificar-se constantemente, dominar as ferramentas, conceitos e princípios tecnológicos pertinentes ao seu novo negócio, como também ter senso de oportunidade, persistência e visão estratégica e adequação diuturna da ação administrativa às necessidades do mercado.

Em um cenário como esse o cumprimento de todas as exigências conjunturais requer fontes de financiamentos que possibilitem ao novo empreendedor se adaptar-se continuamente.

Essa necessidade tem gerado pressões por crédito e o sistema financeiro convencional não está preparado para atender a essa demanda, haja vista constituir-se de inúmeros tomadores de pequeno valor, perfil diametralmente oposto ao do cliente tradicional do sistema bancário.

Uma intensa pressão por crédito e a inadequação do sistema financeiro formal para atender a essa demanda estão fazendo surgir em diversas partes do mundo instituições especializadas em microfinanças.

Numa reunião realizada em Washington, sobre o microcrédito no mundo, foi ressaltada a importância da luta contra a pobreza, bem como foram resumidas sete conclusões concernentes ao microcrédito baseadas nas experiências práticas:

Os mais pobres são "um bom risco": i) os responsáveis pelos programas de microcrédito indicam que os mais pobres têm uma taxa de reembolso muito alta. Conforme um estudo de Amy Glosser sobre o Banco Sol, apenas 0,04 por cento da carteira de créditos apresenta atraso depois de 30 dias, enquanto que nos bancos comerciais esta

percentagem é de 4,42. ii) ter concentrado o acesso ao crédito às mulheres tem garantido reembolsos mais rápidos e também melhor repartição dos benefícios inerentes ao aumento de renda na família, particularmente para as crianças.

É possível implementar programas sustentáveis nos países em desenvolvimento: Estudos mostram que existe uma tendência crescente à auto-sustentabilidade dos programas e das instituições de microcrédito que se tornam cada vez mais rentáveis e capazes de captar dinheiro no mercado.

Os modelos de microcrédito podem ser facilmente reaplicados em outros países: Apesar das diferenças étnicas e culturais, os programas de microcrédito, que fazem apelo a metodologias muito diversas, têm se multiplicado em várias partes de mundo, adaptando-se e inovando em função do contexto.

Os programas se ampliam para atender às necessidades de um número elevado de pessoas muito pobres: i) O BNDES tem criado linhas de financiamento específicas para os microempreendedores; ii) instituições tradicionais do setor financeiro estão se adaptando para atuar também no microcrédito.

Programas de microcrédito ajudam os pobres a sair da miséria: A maioria dos especialistas e dos participantes ao Microcredit Summit concordam com a idéia de que o acesso ao crédito ajuda os pobres a sair da miséria. Conforme uma avaliação do Catholic Relief Service, 97% dos membros de dois bancos criados em aldeias da Tailândia aumentaram a própria renda anual de 40 para 200 dólares.

Programas de microcrédito estimulam a poupança e a acumulação dos ativos: Poder guardar as próprias poupanças num lugar seguro (o banco) é uma das maiores conquistas para o cliente. Também o acesso à poupança representa maior segurança para a família e permite ao poupador avaliar os progressos econômicos .

Os programas de microcrédito estimulam um amplo leque de progressos sociais: i) À medida que o cliente aumenta a própria renda, ele terá mais oportunidades de ter acesso a outros serviços sociais (saúde, educação, etc.) e de alcançar maior autonomia e independência econômica; ii) Em certos casos, o acesso ao crédito é condicionado a melhorias sociais. Um programa no Egito oferece crédito às mulheres que tenham inscrito seus filhos na escola.

O Microcredit Summit definiu ainda as principais características comuns a programas de microcrédito bem sucedidas, conforme segue:

- O crédito deve ser orientado para os mais pobres e, prioritariamente, para as mulheres;
- A operacionalização deve usar procedimentos simples para a avaliação e aprovação do crédito;
- Deve ser ofertado acesso ao crédito e a outros serviços em nível de aldeia ou de bairro;
- O desembolso deve ser rápido, e de pequenas quantias a curto prazo (3 meses a um ano);
- Os procedimentos e estratégias de recuperação de créditos devem ser claros e devem estar explicitado para os tomadores;
- A concessão de créditos mais altos condicionada à qualidade dos reembolsos;
- Praticar nos países em desenvolvimento taxas de juros suficientes para cobrir os custos das operações;
- Estimular a poupança junto com o crédito;
- Participação democrática dos clientes;
- Sistemas eficientes de gestão e de informação.

Pelas características apontadas acima pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) pode-se verificar que uma das preocupações reside na facilitação do crédito condicionado às estratégias de recuperação.

Além da recuperação, deve-se garantir que os créditos sejam liberados de forma rápida e em pequenas quantias; dirigindo-se, preferencialmente, para mulheres, em razão do fato de as mulheres honrarem seus compromissos com mais freqüência, além os créditos liberados para mulheres beneficiarem mais as famílias e as crianças do que os créditos liberados para os homens.

É em face da tendência prevalecente de desenvolvimento de instituições voltadas para o financiamento de populações desprovidas do básico para sobreviver, que será desenvolvido o estudo do caso do Banco Palmas, uma instituição de microfinanças que atende a uma população carente de um bairro de Fortaleza.

CAPÍTULO III

ESTUDO DE CASO: BANCO PALMAS

O estudo do Banco Palmas apresenta um caráter exploratório, uma vez que os dados levantados foram obtidos por meio de observação direta e de entrevistas com o coordenador do Banco e demais coordenadores das diversas empresas que compõem o grupo Palmas.

Para melhor entendimento sobre o Banco e seus motivadores, acredita-se que é importante entender um pouco do bairro, seu histórico e as condições em que surgiram a Associação de Moradores e posteriormente o Banco Palmas.

O Bairro

O Conjunto Palmeira é um bairro situado na zona sul da cidade de Fortaleza, com uma população de aproximadamente 30.000 habitantes e uma área de 118 ha, loteada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Os primeiros habitantes vieram de diversas áreas da orla marítima da cidade, após o despejo ocasionado para ampliação de avenidas e urbanização da cidade.

O Conjunto Palmeira, quando da chegada dos primeiros moradores, não passava de uma área desprovida de qualquer estrutura para moradia.

Aos poucos os novos moradores foram construindo seus barracos, o que gerou uma grande favela. Não existia rede de saneamento, água, energia elétrica ou qualquer outro serviço público, básico.

Graças aos esforços dos moradores, do Projeto Rondon e da GTZ, a partir de 1976 foi criada a Associação de Moradores do Conjunto Palmeira-ASMCONP, que marcou o início do processo de organização das famílias e aos poucos o bairro foi sendo construído.

Chegaram a água encanada, a energia elétrica e o saneamento básico. Os moradores foram se organizando por quadra para a implantação da rede de esgotamento sanitário.

Embora com grandes avanços e conquistas nos aspectos urbanísticos, a pobreza era notória, ou seja, 80% da população contava com uma renda mensal inferior a dois salários mínimos, renda que deixa a população do bairro na faixa de pobreza, segundo a classificação do Banco Mundial, de menos de U\$ 2,00 diários.

Para melhor entender e contextualizar o Banco, é importante que se conheça um pouco da história da comunidade e se entendam as condições nas quais o Banco se tornou necessário, ou seja, evitar o êxodo de moradores que, devido à urbanização da região, viram o bairro se tornar muito caro para os recursos de que dispunham.

Marcos Importantes do Bairro

Um levantamento histórico do bairro revela os principais momentos da ocupação entre 1974 e 1998 que foi o ano de fundação do Banco Palmas.

Nesse período, o bairro teve assentamento inicial de 1500 famílias, em 1974, desprovidas de todas as condições mínimas para sobrevivência, e iniciou uma reivindicação organizada por meio da Associação de Moradores, fundada oficialmente em 1981.

Nessa trajetória, algumas histórias folclóricas aconteceram e merecem destaque: em 1978, devido à inexistência de fornecimento de energia elétrica, um grupo de alunos assistia às aulas no período noturno sob a luz de um poste.

Resumem-se no Quadro (3.1) os principais eventos que marcaram a história do bairro.

Quadro 3.1 – Marcos da História do Bairro

Períodos	Evento	Comentários
1974	Início da ocupação em virtude da transferência de famílias desalojadas das favelas do Lagamar, Arraial Moura Brasil, Poço da Draga, Messejana, Morro das Placas e Verdes Mares.	Foram assentadas inicialmente 1500 famílias
1976	O projeto Rondon chega ao Conjunto e inicia o levantamento das condições de vida da população.	Das reuniões promovidas pelo Rondon para conhecer as carências, surgiu a ASMOCONP e foi instalada sua primeira diretoria provisória.
1977	Até esse ano, somente uma rua havia sido implantada. E uma nova quadra havia sido desmatada, mas sem nenhuma definição de arruamento.	Surgiram os primeiros moradores a ocupar as ruas.
1978	São edificadas: o Centro Social Urbano, uma Escola de Primeiro Grau, e o Posto de Saúde, Além da instalação da energia elétrica.	Antes do fornecimento domiciliar de energia elétrica, as aulas eram ministradas sob a luz do poste.
1981	Oficialização da ASMOCONP	
1988	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da rede de água tratada no Conjunto. • Fundação da ASMOCONP. 	
1998	Início das atividades do Banco Palmas	Criado pela ASMOCONP para satisfazer a necessidade de crédito

Fonte: PDCI - GTZ

Pode-se observar análise pontual do quadro anterior à trajetória trilhada pelos moradores do Conjunto na busca de melhores condições de sobrevivência no novo bairro que lhes foi imposto.

3.1 - Criação da Associação dos Moradores

Em 02 de fevereiro de 1981, foi fundada, oficialmente, a Associação dos Moradores do Conjunto Palmeira (ASMOCONP) que surgiu da necessidade de unificar, por meio de uma organização, as reivindicações para melhorias das condições de vida do bairro. Esta foi a primeira iniciativa dos moradores que, posteriormente, deu origem a várias outras instituições comunitárias.

Pesquisa sobre as condições de vida dos moradores do Conjunto Palmeira foi realizada pela GTZ em parceria com o estado e a prefeitura municipal de Fortaleza, em 1999, para levantar a situação do bairro e constatou que em 1999 o bairro contava com 4.393 domicílios e uma densidade demográfica de 62 hab/há.

Além desses números de natureza espacial, a pesquisa constatou que 67% da população já contava com água encanada, 55% das residências com esgotamento sanitário e 70% com a luz elétrica. O Quadro (3.2) mostra os resultados obtidos na pesquisa.

A análise dos fatos explicitados na pesquisa indica que o bairro construído a partir de pescadores e favelados, com pouca ou nenhuma instrução, já contava em 1999 com alguns equipamentos sociais e havia dado um grande salto qualitativo em suas condições de vida.

Dos primeiros equipamentos sociais, recebidos quatro anos após sua fundação e acomodação dos primeiros moradores, a infra-estrutura disponível, em 1998, tornou o bairro progressivamente mais caro para a maioria dos habitantes. Nesse contexto a ASMOCONP, para evitar a fuga dos moradores para outros bairros desprovidos de infra-estrutura, iniciou em 20 de janeiro de 1998 o Banco Palmas.

Quadro 3.2 - Pesquisa GTZ – Sobre as Condições de Vida do Bairro

ITEM		Quantitativos		
Área		118 ha		
População		19.000 habitantes		
Densidade		62 hab/ha		
Número de habitações		4.393 domicílios (32,27 dom/há)		
Área media bruta por família		268 m ²		
Equipamentos Sociais e Comunitários	Escola Pública	04		
	CSU	01		
	Posto de Saúde	02		
	Outros	18		
Serviços Urbanos	Água	2.932 ligações (67%)		
	Esgoto	2.450 ligações condominiais (55%)		
	Luz	70%		
	Coleta do lixo	Seg, qua e sex. nas ruas pavimentadas		
	Transporte	Duas linhas de ônibus		
	Pavimentação	Terra	Pedra Tosca	Asfalto
		7.300 m	15.850 m	5.400m
Drenagem	Insuficiente			
Telefone Público	Telefone Público Comunitário	75		
	Posto Telefônico	01		
Telefones Particulares		412		

Fonte: Plano de Desenvolvimento Comunitário Integral - GTZ

3.2 - A criação do Banco Palmas

O Banco Palmas foi criado em 20 de janeiro de 1988 com o objetivo de financiar as pessoas que não dispunham de recurso para permanecer no bairro. O Banco permanece até hoje como parte da Associação de Moradores da Palmeira (ASMOCONP) não possuindo CGC e mantendo os recursos utilizados para os empréstimos numa conta da Associação em outras instituições financeiras.

A filosofia central do Banco consiste em “**equilibrar a produção com o consumo local por meio de uma rede de solidariedade entre os moradores**”. O banco

popular administra linhas de microcrédito para quem quer criar ou ampliar um pequeno negócio e outra linha de financiamento voltada para o consumo que financia quem deseja comprar dos produtores do bairro.

O aporte inicial foi de R\$ 2.000,00 obtido junto à ONG Cearah Periferia. Posteriormente foram obtidos novos aportes junto à Missão Alemã GTZ.

Desde a sua criação, o Banco é integrado à ASMOCONP, tanto na sede como na organização e atualmente ocupa duas pequenas salas da Associação.

Observou-se que a estrutura organizacional da ASMOCONP evidencia a sua importância na tomada de decisão do banco, haja vista assumi-lo integralmente, conforme pode-se observar na estrutura organizacional que além da assembléia de sócios conta com três áreas denominadas de sócio-economia solidária, capacitação e desenvolvimento.

Estrutura Organizacional da Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

- 1-Diretor Executivo
- 2-Diretor de Documentação
- 3-Diretor de Patrimônio
- 4-Diretor Financeiro
- 5-Diretor Fiscal

1- SÓCIO-ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.1BANCO PALMAS

- 1.1.1-Balcões de Emprego e Trocas Solidárias
- 1.1.2-Grife Palma Fashion
- 1.1.3-PalmaTech – Escola de Sócioeconomia

2- CAPACITAÇÃO

2.1 ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL

- 2.1.1- Teatro
- 2.1.2- Centro de Documentação
- 2.1.3- Séries – Memória de Nossas Lutas
- 3.1.4 Diversos Cursos

3- DESENVOLVIMENTO.

3.1 URBANO

3.1.1- Casa Melhor

3.1.2- Lutas Por serviços de água, energia, saneamento.

3.1.3- Projetos de Urbanização.

Como mostra claramente a estrutura organizacional, o Banco não tem nenhuma autonomia, todas as suas decisões têm de passar pelo crivo da assembléia de sócios da ASMOCONP.

Essa total dependência em relação à Associação pode levar o banco a uma situação extremamente difícil, inclusive para captar recursos no exterior, devido à falta de identidade.

A estrutura funcional do Banco Palmas é totalmente integrada à ASMOCONP e conta com 07 pessoas diretamente envolvidas no trabalho, estando suas atividades diretamente subordinadas à diretoria da ASMOCONP e Assembléia de Sócios.

Grande parte da equipe é formada por moradores do Conjunto Palmeira, que fazem parte também do quadro de sócios da ASMOCONP.

Relacionam-se no Quadro 3.3 as funções desempenhadas, a carga horária e o tipo de relação trabalhista com o Banco.

Quadro 3.3 – Quadro Funcional do Banco Palmas

Número de Funcionários	Cargo/Função	HORAS. DE TRABALHO	RELAÇÃO FUNCIONAL
1	Coordenador geral	04	voluntário
1	Analista de Crédito	08	bolsista
1	Caixa	08	Bolsista
1	Coord. Palmatech	04	Voluntário
1	Resp. Balc. Emprego	04	Estagiário
1	Resp. Cobrança	04	Bolsista
1	Apoio Administrativo	04	Bolsista

Fonte: Banco Palmas

O BANCO PALMAS se auto-intitula como um Banco popular que atua na sócioeconomia solidária e está voltado para a promoção do equilíbrio entre a produção e o consumo local e conta com as seguintes parcerias institucionais:

- GOVERNAMENTAIS

- Secretaria da Ação Social – Órgão do Governo do Estado que mantém convênio com o Banco Palmas para supervisionar o balcão de empregos;
- Sistema Nacional de Emprego (SINE) Órgão do Governo Federal que mantém parceria com o Banco Palmas para financiamento do Balcão de Emprego que, juntamente com o Instituto do Desenvolvimento do Trabalho (IDT), mantém convênio de assessoria técnica do balcão de emprego.
- Serviço de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (SEBRAE) que dá apoio tecnológico para as costureiras do bairro.
- PRORENDA, Projeto de Cooperação Técnica entre Brasil e Alemanha. Foi responsável por parte do aporte inicial do Banco

e desde 1991 instala fundos de autogestão no Conjunto Palmeira.

- NÃO GOVERNAMENTAIS

- Cearah Periferia, ONG local que presta assessoria técnica e aportou recursos financeiros ao banco mediante de empréstimo.
- Centro Ecumênico de Serviços (CESE) uma ONG da Bahia que cooperou com o Banco Palmas, na organização da Feira do Palmas e do Balcão de Empregos.
- OXFAM - mantém parceria com o banco Palmas financiando a carteira do banco, principalmente uma linha de microcrédito para mulheres.
- DED, Serviço Alemão de Cooperação Técnica e Social, financiou o banco na compra de equipamentos de escritório.
- Institut Fuer Tropentechnologie, uma entidade alemã que aportou recursos financeiros ao banco mediante empréstimo.
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT) oferece curso de capacitação na área de economia solidária em parceria com a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO.

No início de suas atividades, apesar do caráter informal da instituição, foram oferecidos treinamentos pela Prefeitura de Fortaleza para os analistas de crédito em gestão financeira.

Atualmente, para melhor atender à população, os líderes comunitários se revezam na administração do Banco, visando a maior integração e participação.

Atualmente o Banco conta com uma carteira composta de 870 clientes, segundo informações dos administradores, que compõem a rede de solidariedade de produção e consumo local e garantem uma infra-estrutura para que o crédito continue se multiplicando no bairro. Esse conjunto de clientes atua junto ao Banco por meio dos vários produtos que o Banco oferece.

3.3 - Produtos oferecidos pelo Banco Palmas

A multiplicidade de produtos desenvolvidos pela ASMOCONP demonstra a capacidade desses moradores de promover a inserção de seus associados no mercado.

O Banco Palmas no afã de oferecer o melhor para os moradores do Conjunto Palmeira implementou várias iniciativas voltadas para incentivo da produção e do consumo locais, procurando oferecer aos associados condições mínimas para que fossem desenvolvidas atividades, dentre as quais destacam-se:

1 - Palma Card

Funciona como um cartão de crédito, e foi o primeiro produto do Banco. O **PALMA CARD** tem limite de crédito e data de vencimento. O objetivo é viabilizar o comércio local no período do mês em que as pessoas têm mais dificuldade para conseguir recursos, em geral no meio do mês. Os associados que possuem o cartão de crédito do Banco podem adquirir bens e serviços nos estabelecimentos previamente credenciados na associação.

Com essa iniciativa, o Banco evita que o comércio local fique sem rotatividade nos períodos de maior dificuldade de recursos na mão dos moradores. Por meio desse instrumento de microcrédito, o Banco financia as famílias detentoras dos cartões com um crédito que se inicia com R\$ 20,00 e pode chegar de forma escalonada até R\$ 100,00.

A aceitação do cartão está restrita aos estabelecimentos comerciais do bairro e já é utilizado por mais de 520 famílias, para fazer compras em aproximadamente 95 estabelecimentos da comunidade. "Isso incentiva o consumo local e trabalha a auto-estima dos moradores. Funciona como um instrumento de integração, de socialização, de identidade do bairro", afirma o Presidente da ASMOCONP.

Os detentores do cartão não têm nenhum ônus, todavia 60% dos estabelecimentos locais que recebem o cartão pagam uma taxa de 3% sobre as vendas realizadas e recebem seus pagamentos após 30 dias após as vendas.

2 - Linhas de Financiamentos

"...As linhas de financiamento do banco destinam-se às pessoas que não podem acessar as fontes de financiamentos "oficiais" por causa da burocracia, exigência quanto a fiador, nível de renda e outras normas bancárias.

Os créditos concedidos pelo Palmas não exigem documentos nem garantias cadastrais. São os próprios vizinhos que oferecem as informações sobre o tomador do

crédito, assegurando que se trata de pessoa responsável, com experiência no ramo da atividade pretendida...” (O Sistema Integrado de Microcrédito Vol I).

As grandes linhas de microcrédito praticadas pelo Banco constituem-se dos produtos constantes do Quadro 3.4.

Quadro 3.4 – Produtos do Banco Palmas/Beneficiados

Produtos	Famílias Beneficiadas
Microcrédito para produção, comércio ou serviço.	420
Palmacard	520
Microcrédito para mulheres	120
PalmaCasa	65

Fonte: Banco Palmas

Dentro de cada uma dessas grandes linhas de financiamento, surgem produtos específicos (1) e linhas de financiamento praticadas pelo Banco Palmas com suas especificidades:

- **Pequenas emergências** – é uma linha de financiamento que empresta e pequenas quantia para aquisição de medicamentos, gás, viagens de emergência etc, por do PALMACARD, já qualificado, nas lojas credenciadas;
- **Autogestão Comunitária** – é uma linha de financiamento disponível para as organizações comunitárias do bairro abrir pequenos negócios que gerem renda para a entidade. Funcionam hoje no Conjunto Palmeira 26 organizações comunitárias e, nesta linha, enquadra-se o crédito para mulheres que foi o responsável pela criação da PalmaFashion;
- **Produção e Serviços** – é uma linha de financiamento para quem deseja implantar algum tipo de serviço, tais como bancas de bombons,

¹ Jornal o diário do Nordeste, de 17/01/98

máquinas de batata frita, carrinho de pipoca etc. Pode ser utilizado para capital de giro e o crédito máximo é de R\$ 500,00.

- **Incentivo ao Consumo** – é uma linha de financiamento para quem quer comprar móveis, roupas, sapatos etc. Tudo pode ser financiado, desde que seja comprado a um pequeno empresário do bairro, cadastrado na Associação. Para produtores que não podem parcelar as vendas, essa modalidade de crédito é muito importante e o limite para essa modalidade é de R\$ 200,00 e pode ser pago em até 10 parcelas.
- **Palma Casa** – uma linha de financiamento para pequenas reformas nas moradias objetivando as condições de produção e comercialização. As famílias fazem um levantamento dos custos em um depósito de materiais de construção no bairro e apresentam ao Banco. Este autoriza a compra e paga ao depósito e o tomador do empréstimo terá seis meses para pagar.

Além das linhas de financiamento descritas acima, o Banco ainda presta serviços mediante a realização de feiras e outras atividades com o objetivo de movimentar a economia do bairro, a seguir será feita uma breve descrição desses eventos.

3.4- Serviços Prestados pelo Banco Palmas

Feira do Banco Palmas

Com o objetivo de estimular a comercialização da produção das empresas financiadas, o banco promove uma feira com os produtores locais que tomaram empréstimo no banco e já estão produzindo. É realizada mensalmente e só é permitida a comercialização de produtos manufaturados no bairro. As mercadorias mais comuns são confecções, sapatos, bolsas, cintos e pequenos artesanatos. As compras podem ser pagas com o cartão PALMACARD, ou mediante um financiamento feito pelo banco no local da feira (crediário).

Loja Solidária

Ela é permanente para os moradores locais e funciona na entrada da ASMOCONP, onde são expostos os produtos fabricados pelos moradores do bairro.

A loja tem se mostrado uma grande distribuidora dos produtos do bairro, embora o volume de vendas se mantenha baixo, na média do comércio local.

Balcão e Empregos

Teve início em 28/08/99 e funciona em parceria com o SINE/IDT encaminhando para o mercado de trabalho moradores do bairro que procuram emprego. A vantagem é que, por intermédio de um sistema interligado ao SINE, o balcão pode identificar quais profissionais estão sendo solicitados por empresas, instituições e até particulares.

No ano de 2001, foi realizado um total 10.479 atendimentos, sendo encaminhados 600 profissionais e, desses, 401 conseguiram colocar-se.

Os custos dessa atividade correm por conta do SINE/IDT.

3.5 - Empresas Incentivadas pelo Banco Palmas

Palmatech

Foi criada em abril de 2000. É uma escola comunitária responsável pela realização de cursos voltados tanto para orientar as pessoas que pedem empréstimos, quanto para formação de jovens consultores de economia solidária. Além de cursos sobre o "ABC da Economia Solidária" forma também instrutores, técnicos, empreendedores e consumidores para difusão dos instrumentos alternativos adotados pelo banco.

No período de junho/2000 a dezembro/2001, foram ministrados os seguintes cursos, com recursos do FAT e apoio da OXFAM :

Tabela 3.1 – PALMATECH - Cursos Realizados , Nº Turmas e Nº de Treinados

Cursos	Nr. Turmas	Nr. Alunos treinados
Formação de Empreendedores Solidários	8	240
Seminário: ABC da Sócio-Economia	21	630
Clube de Troca com Moeda Social	3	90
Consultores Comunitários Para Empreendimentos Solidários	1	28
Elaboração de Pequenos Projetos	1	30
Pesquisadores Locais para o Desenvolvimento Sustentado	1	30
Total	35	1048
Fonte: Banco Palmatech		
Pesquisa do Autor		

Palmafashion

É a grife do Conjunto Palmeira, onde são confeccionadas roupas infantis, para adultos e fardamentos que são vendidos na Loja Solidária. A grife foi lançada no dia 28/10/99 a partir da união de um grupo de costureiras financiadas pelo Banco. Conta hoje com 12 costureiras que estão produzindo 100 peças por semana, a meta é 500 peças semanais.

A médio prazo, o objetivo das mulheres é criar uma cooperativa ou microempresa e assumirem a administração do negócio que hoje está sendo incubado no Banco (ASMOCONP).

A independência administrativa da grife dependerá de novos aportes de capital que já estão sendo pleiteados junto às instituições financeiras de maior porte.

Palmart

Produz os artesanatos comercializados na feira do bairro. Seu principal produto é o "fuxico"¹, que consiste em um artesanato em tecido. São fabricados ainda arranjos florais artesanatos de palha, papel jornal e outros.

¹ Fuxico, artesanato confeccionado com retalhos de tecidos que no passado era preferencialmente utilizado para a confecção de coxas de cama, toalhas de mesa e tapetes. Hoje esse produto é utilizado como adorno de confecções femininas o que garante valor comercial mais elevado..

Hoje está enfrentando problema na comercialização de seus produtos, em razão de o Banco dar prioridade ao consumo local e o artesanato não se enquadrar como um produto prioritário para um bairro de periferia, precisando de uma estratégia de comercialização fora do bairro, ferindo os princípios básicos do Banco.

Palmalimpe

É mais uma empresa de limpeza da rede solidária, devidamente registrada, que está aproveitando a força empreendedora dos jovens da comunidade, com idade de 17 a 21 anos que, após realizarem curso de formação de empreendedores na escola da Associação, criaram posteriormente em parceria com o Banco uma empresa de produtos de limpeza que oferece desinfetante, detergente, água sanitária, cera líquida e amaciante, todos fabricados no bairro, e tem conseguido um volume considerável de vendas para ONGs, sindicatos e condomínios.

CAPÍTULO IV

O MICROCRÉDITO DO BANCO PALMAS

Para iniciar as operações, o Banco Palmas contou com um empréstimo de R\$ 2.000,00, a juros simbólicos de 1% ao ano, obtido junto à ONG Cearah Periferia, em janeiro de 1998, data do início das operações.

Além do aporte inicial de R\$ 2.000,00 reembolsados com a geração de recursos da atividade operacional, outros aportes foram realizados conforme Tabela (4.1).

Tabela 4.1 - Aportes e Capital do Banco Palmas

DATA	FONTE	VALOR
jan/98	Cearah Periferia	2.000,00
mar/98	GTZ	3.000,00
set/98	Institut. Fuer Tropechinologie	5.000,00
mai/98	Cearah Periferia	30.000,00
abr/99	OXFAM	14.000,00
mar/00	OXFAM	11.500,00
Total Geral		65.500,00
Fonte: Banco Palma		
Pesquisa do Autor		

De acordo com a Tabela 4.1, ao longo de dois anos, novos aportes foram realizados fazendo o capital inicial de R\$ 2.000,00 saltar para R\$ 65.000,00. Esse crescimento se deu tanto com capitais emprestados como com capitais doados.

A Tabela 4.2 demonstra, em termos percentuais, o peso das doações e empréstimos na composição de capital do Banco.

Conforme se pode observar, na Figura 4.1, não há prevalência na origem do capital do Banco de nenhuma natureza específica, isto é, capitais de empréstimo e capitais doados entraram na composição do capital com praticamente o mesmo peso, 50%.

Tabela 4.2 - Natureza da Fonte de Recursos para a Composição do Capital

FONTE	Natureza	TAXA	PRAZO	VALOR	Participação
Cearah Periferia	Empréstimo	1% a.a	24 meses	2.000,00	3%
Cearah Periferia	Empréstimo	1% a.m	6 meses	30.000,00	46%
Total de Empréstimos				32000	49%
GTZ	Doação			3.000,00	5%
Institut. Fuer Tropechinologie	Doação			5.000,00	8%
OXFAM	Doação			14.000,00	21%
OXFAM	Doação			11.500,00	18%
Total de doações				33.500,00	51%
Total Geral				65.500,00	100%
Fonte: Banco Palma					
Pesquisa do Autor					

Do total do capital do Banco, 49%, aproximadamente, foram obtidos mediante de empréstimos junto à ONG Cearah Periferia, totalizando R\$ 32.000,00, dos quais R\$ 2.000,00 foram tomados à taxa de 1% ao ano, totalmente liquidado, e os outros R\$ 30.000,00 foram tomados à taxa de 1% ao mês, dos quais só foi reembolsado, segundo o coordenador do Banco Palma, o equivalente a 50%.

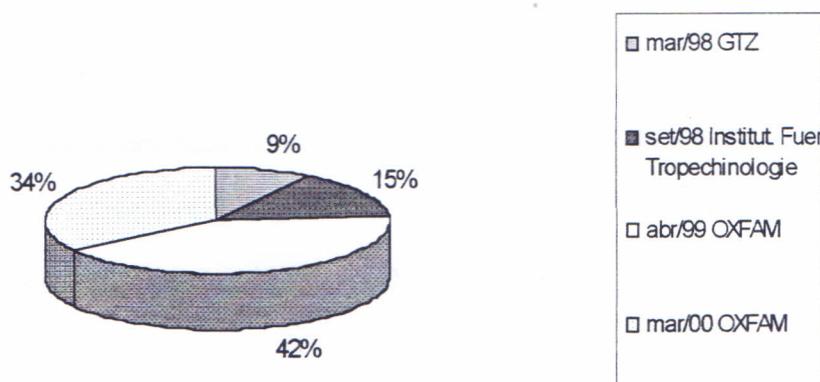
Essa situação indica a necessidade de efetuar uma provisão para pagamento de credores em um valor aproximado de 33% do capital disponível para empréstimo. Vale salientar que nesses 33% não está incluída a provisão de juros.

Figura 4.1 - Composição do Capital de Acordo com a Natureza dos Recursos



Além dos capitais emprestados, o Banco Palmas contou com o aporte de capital de quatro Organizações não Governamentais, conforme demonstrado na Figura 4.2.

Figura 4.2 - Cronologia das Doações/Participação Percentual de Cada Doador



As doações respondem por, aproximadamente, 52% do capital total do Banco; desse total, aproximadamente 24% foram realizadas em março de 1998 e setembro de 1998, totalizando R\$ 13.000,00, oriundos da GTZ e Institut Fuer Tropechinologie

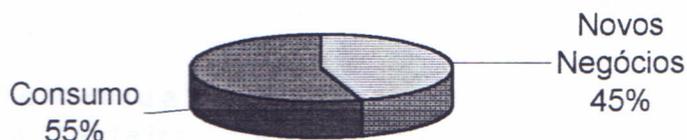
Novos aportes aconteceram em abril de 1999 e março de 2000, respectivamente nos valores de 14.000,00 e 11.500,00, oriundos da OXFAM.

De acordo com levantamentos realizados no Banco, ficou evidente a total ausência de controles administrativos e financeiros. Não havia sequer controle contábil das operações. O Relatório de Atividades, publicado em 2001, menciona a contratação de um profissional de contabilidade, por exigência da OXFAM.

Pelos levantamentos efetuados, nota-se que a intenção de beneficiar os associados é genuína, a ausência de controles, contudo, pode tornar esse objetivo difícil de atingir.

O Banco, pela composição de sua carteira de empréstimos, não parece vocacionado para o financiamento de novos empreendimentos, haja vista que do total de empréstimos realizados pelo Banco, segundo o seu administrador, 45% se destinaram ao fomento e 55% ao consumo, conforme Figura 4.3.

Figura 4.3 - Composição da Carteira de Empréstimo Quanto a Aplicação dos Recursos



Normalmente o financiamento inicial é de R\$ 300,00 (trezentos reais) com juros de 2% ao mês e pagamento em até seis parcelas. O segundo crédito é R\$ 500,00 e taxa mensal de 2,5% e o terceiro empréstimo é R\$ 1000,00 (um Mil Reais) com juros de 3% ao mês.

Tabela 4.3 - Créditos e Juros Evolutivos

Faixa de empréstimo	Taxa mensal
Até R\$ 300,00	2% a.m.
301,00 a 500,00	2,5% a.m.
501,00 a 1.000,00	3,0% a.m.

Fonte: Banco Palmas
Pesquisa do Autor

No que se refere meramente à taxa de juros, pode-se observar, Tabela 4.3, que o Banco não adota uma taxa de juros linear, ao contrário, adota uma política de taxas crescentes que vão de um juro mínimo de 2% para empréstimos de R\$ 300,00, a um máximo de 3% para empréstimos de R\$ 1.000,00, com uma taxa intermediária de 2,5% para empréstimos de R\$ 500,00.

Segundo informações obtidas junto à administração do Banco Palmas, a atual carteira de empréstimo apresenta a seguinte composição (Tabela 4.4).

Tabela 4.4 - Composição da Carteira de Empréstimo em junho de 2002

Percentual da Carteira	Valor do empréstimo	Taxa de juros Praticada
20%	300,00	2,00%
30%	500,00	2,50%
50%	1.000,00	3,00%

Fonte: Banco Palmas
Pesquisa do Autor

Segundo o coordenador do Banco, o "sistema de juro evolutivo" é que faz com que as taxas cresçam conforme o volume de crédito e essa prática assegura a distribuição de renda entre os financiamentos, pois quem tem mais paga mais juros, para subsidiar o empréstimo para quem tem menos.

O Banco Palmas é um sistema integrado de microcrédito, atuando em vários segmentos, empresas comunitárias, feiras locais, clube de trocas e moeda social, entre

outras práticas. O financiamento é sempre de pequeno porte nas áreas de confecções, artesanatos, limpeza.

O sistema PALMAS vê a si mesmo como um sistema voltado para os excluídos e sem crédito na praça. Segundo a percepção de seus administradores os pequenos empreendedores aprendem a valorizar iniciativas como essa e mostram-se bons pagadores.

Poderá constituir-se um problema para o Banco essa atitude explícita de emprestar para pessoas que constam na lista oficial de inadimplentes, como CADIN, SERASA e SPC.

Não obstante tratar-se de uma opção para resgatar pessoas realmente excluídas do sistema de crédito formal, poderá, devido ao problema da assimetria de informações, atrair, para seu quadro de clientes, pessoas de altíssimo risco

Além disso, o Banco conta apenas com o controle social para pressionar os inadimplentes, mecanismo inexpressivo para garantir o adimplemento dos seus contratos.

De um lado, o Banco não conhece realmente seus clientes, pois não trabalha com os sistemas formais de cadastro, contentando-se com a manutenção de controles incipientes e frágeis.

Além desse fato, quando a inadimplência se caracteriza, os mecanismos de cobrança, também frágeis, além de não garantir os recebimentos, também não garantem que as taxas pactuadas para casos de inadimplência sejam efetivamente cobradas. E essa prática pode levar, em função das ações ocultas, a formação de uma base de clientes pouco confiável no longo prazo.

Devido à ausência de dados, não foi possível qualificar a razão do crescimento da inadimplência, mas a administração do banco informou que a taxa de inadimplência se situou em torno de 2%, no período de 1998 a 2000, passou para 4%, em 2001, e está em torno de 7%, no primeiro semestre de 2002.

É essencial que o Banco proceda a uma análise da qualidade do seu cliente sob pena de estar sendo escolhido deliberadamente por maus clientes, cuja intenção seja

utilizar o dinheiro de formas diversas das pactuadas com os agentes de créditos devido ao despreparo do Banco para cobrar e punir em caso de inadimplemento intencional.

Essa intencionalidade tem de ser verificada pelo Banco que não parece disposto a realizar tal ação, haja vista considerar que uma inadimplência nesse nível é aceitável para o tipo de ação de inclusão social implementada.

A discussão deixaria, portanto, de ser meramente econômica para assumir contornos sobre o que é ou, não política de inclusão social que foge ao escopo desse trabalho.

Para ilustrar a fragilidade do sistema, apresentam-se a seguir as exigências feitas para se obter um empréstimo junto ao Banco:

1. Ser associado da ASMOCONP;
2. Apresentação da idéia do negócio (a idéia não precisa ser formalizada num projeto);
3. O analista de crédito do Banco avalia a proposta estabelecendo um "pacto social" na área em que mora o futuro empreendedor;
4. Os vizinhos é que darão o aval, não solidários, de que o interessado pode tocar o negócio e honrar os compromissos (risco moral);
5. Há um controle social por parte dos associados da entidade;
6. Em assembléia os sócios aprovam o crédito.

Pelo exposto, observa-se que o fato de ser sócio da ASMOCONP é um diferencial que garante a abertura do Sistema Palmas para qualquer negociação. Esta prática pode sujeitar tanto o Banco quanto a ASMOCONP à seleção adversa.

Na tentativa de levantar as despesas operacionais do Banco, foi constatado que a ausência de controles dificulta a separação das despesas da ASMOCONP e do Banco.

Segundo a administração do Banco, as despesas operacionais, mensais somam aproximadamente R\$ 1.650,00, discriminadas no Tabela 4.5.

Tabela 4.5 – Despesas Operacionais do Banco Palmas/ASMOCONP

Itens de Despesa	Valor
Pessoal	400,00
Água, Telefone, Energia	500,00
Manutenção Predial e Mecânica	250,00
Material de Expediente	300,00
Diversos	200,00
Total	1.650,00
Fonte: Banco Palmas	
Pesquisa do autor	

Observa-se que as despesas operacionais referem-se tanto a ASMOCONP, quanto ao Banco Palmas; para ratear, por sugestão da administração do Banco, utilizou-se a relação 2/3, 1/3; considere-se que o Banco ocupa apenas duas salas da Associação. Dessa forma, as despesas operacionais do Banco totalizariam valores em torno de R\$ 550,00 e esse nível de despesa corresponde a 1,07% do volume de recursos disponível para empréstimos.

4.1 – Administração Financeira

Com um capital total, disponível, de R\$ 65.000,00, dos quais foram debitados a título de pagamentos de empréstimos R\$ 2.000,00, acrescidos de juros de 1% ao ano, e, ainda a título de pagamento de empréstimo foram debitados outros R\$ 15.000,00, acrescidos de juros de 1% ao mês, restou um saldo aproximado de R\$ 51.578,00, conforme composição do fluxo de caixa constante da Tabela 4.6.

Tabela 4.6 – Fluxo de Capitais do Banco Palmas

DATA	PRAZO	DESEMBOLSO	DISPONÍVEL
jan/98	2.000,00		2.000,00
mai/98	3.000,00		5.000,00
set/98	5.000,00		10.000,00
mar/98	30.000,00		40.000,00
set/98	5.000,00		45.000,00
dez/98		16.902,00	28.098,00
jan/99		2.020,00	26.078,00
abr/99	14.000,00		40.078,00
mar/00	11.500,00		51.578,00

Fonte: Banco Palma
Pesquisa do autor

O Banco tem trabalhado um volume de recursos da ordem de 51.000,00 e, de acordo com a taxa média de empréstimos, obtida através da média ponderada dos dados constantes da Tabela 4.4, a taxa média ativa de empréstimo do Banco é da ordem de 2,25%.

Levando em conta que os recursos disponíveis não apresentam o custo de captação, considera-se que a taxa média ativa corresponde ao "spread". Esse nível de 2,25% corresponde a aproximadamente 1/3 da taxa ativa do sistema bancário convencional. De acordo com a Tabela 4.7.

Tabela 4.7 – Taxa Ativa Prática pelos Bancos Comparada a Taxa Ativa Média do Banco Palmas

Mês	Taxa Ativa Cheque Especial PF	Taxa Ativa Cred. Pessoal PF	Expectativa de Taxa Ativa do Palma (*)	Comparação com Cheque especial	Comparação com Cred. Pessoal	Média
mar/98	8,77	6,92	2,25	26%	33%	29%
abr/98	9,36	6,81	2,25	24%	33%	29%
mai/98	8,92	6,62	2,25	25%	34%	30%
jun/98	8,74	6,63	2,25	26%	34%	30%
jul/98	8,07	6,34	2,25	28%	35%	32%
ago/98	8,14	6,11	2,25	28%	37%	32%
set/98	8,56	6,7	2,25	26%	34%	30%
out/98	8,97	6,95	2,25	25%	32%	29%
nov/98	9,1	6,8	2,25	25%	33%	29%
dez/98	8,81	6,79	2,25	26%	33%	29%
jan/99	8,96	6,79	2,25	25%	33%	29%
fev/99	9,72	7,08	2,25	23%	32%	27%
mar/99	8,74	7,03	2,25	26%	32%	29%
abr/99	9,39	6,77	2,25	24%	33%	29%
mai/99	8,74	6,37	2,25	26%	35%	31%
jun/99	8,56	6,02	2,25	26%	37%	32%
jul/99	8,38	6,04	2,25	27%	37%	32%
ago/99	8,18	5,97	2,25	28%	38%	33%
set/99	8,34	5,86	2,25	27%	38%	33%
out/99	8,37	5,68	2,25	27%	40%	33%
nov/99	8,08	5,51	2,25	28%	41%	34%
dez/99	7,52	5,33	2,25	30%	42%	36%
jan/00	7,75	4,8	2,25	29%	47%	38%
fev/00	8,03	4,85	2,25	28%	46%	37%
mar/00	7,75	4,47	2,25	29%	50%	40%

Fonte: Banco Central

Extraído: Notas para a Imprensa do BACEN de 19/04/2000

A Tabela 4.7 apresenta a taxa ativa praticada pelo sistema bancário para o cheque especial e para o crédito de pessoa física, no período mar/98, mês de fundação do Banco Palmas, a mar/00. De acordo com os dados, as taxas ativas do sistema bancário convencional se situaram, em média, em torno de 8,55% para os cheques especiais e 6,20% para o crédito pessoal, no período em análise.

Nesse período, o Banco Palmas aplicou uma taxa ativa de 2,25%, que corresponde, respectivamente, em média, a um terço da taxa ativa praticada pelo mercado financeiro formal, conforme se observa pela análise da coluna média da Tabela 4.7.

Ainda com os dados constantes da Tabela 4.7, que compara, mês a mês, a taxa ativa, praticada pelos Bancos comerciais, com a taxa ativa, praticada pelo Banco Palmas, verifica-se que, em relação ao cheque especial, a taxa de 2,25% praticada pelo Banco Palmas situou-se entre 24% e 28% da taxa praticada pelos bancos convencionais; em relação às taxas ativas, praticadas para os créditos pessoais, a taxa ativa do Palmas situou-se em níveis que variaram entre 29% e 40%.

Na média, a taxa ativa do Banco Palmas, no período em análise, situou-se em torno de 32% da taxa ativa dos Bancos convencionais.

A Tabela 4.8 apresenta as taxas de captação, aplicação e "spread", praticadas pelos bancos comerciais tanto para pessoas físicas como para as pessoas jurídicas. Analisando-se estes dados, verifica-se que "spread" médio do período considerado situou-se em torno de 3,24%.

Tabela 4.8 – Taxas de Captação, Aplicação e Spread para Pessoas Físicas e Jurídicas

Mês	Tx. Aplicação	Tx. Aplicação – Pessoa Jurídica	Tx. Aplicação – Pessoa Física	Tx. Captação CDB	Spread	Spread Pessoa Jurídica	Spread Pessoa Física
mar/98	5,44	4,51	6,92	1,84	3,59	2,66	5,08
abr/98	5,44	4,45	7,05	1,69	3,75	2,76	5,36
mai/98	5,13	4,13	6,78	1,68	3,45	2,45	5,11
jun/98	5,01	3,98	6,75	1,6	3,4	2,38	5,14
jul/98	4,76	3,83	6,35	1,49	3,26	2,34	4,85
ago/98	4,68	3,8	6,22	1,48	3,2	2,32	4,74
set/98	5,34	4,54	6,78	2,05	3,29	2,49	4,73
out/98	5,61	4,82	7,08	2,38	3,23	2,43	4,7
nov/98	5,45	4,6	7,01	2,09	3,36	2,52	4,92
dez/98	5,28	4,48	6,81	1,96	3,31	2,52	4,85
jan/99	5,59	4,86	6,96	2,2	3,39	2,66	4,76
fev/99	6,08	5,32	7,48	2,5	3,58	2,81	4,98
mar/99	5,86	5,16	7,14	2,4	3,46	2,76	4,74
abr/99	5,7	4,92	7,16	1,98	3,72	2,94	5,18
mai/99	5,21	4,43	6,66	1,66	3,55	2,77	5
jun/99	4,88	4,06	6,39	1,5	3,39	2,56	4,89
jul/99	4,67	3,78	6,28	1,49	3,18	2,29	4,8
ago/99	4,62	3,75	6,17	1,41	3,2	2,34	4,76
set/99	4,61	3,73	6,18	1,41	3,19	2,32	4,77
out/99	4,55	3,71	6,08	1,38	3,17	2,33	4,69
nov/99	4,38	3,58	5,84	1,39	2,99	2,19	4,45
dez/99	4,12	3,39	5,47	1,4	2,72	1,99	4,07
jan/00	3,99	3,31	5,18	1,39	2,6	1,92	3,79
fev/00	4,12	3,39	5,28	1,38	2,73	2,01	3,89
Mar/2000*	3,9	3,21	4,94	1,39	2,51	1,82	3,55
Fonte: Banco Central							
Extraída: Notas para a Imprensa de 149+/04/2000							

No que concerne ao “spread”, o Banco Palmas., com sua taxa ativa média de 2,25%, que corresponde a 30% da taxa média ativa, dos bancos comerciais, está praticando um “spread” que corresponde a 69,44 do “spread” média praticado pelo bancos comerciais, convencionais.

Em função da composição do “funding”, o Banco é capaz de praticar uma taxa que se situa num nível de um terço da taxa dos demais bancos e, em termos de “spread”, consegue um resultado correspondente a 69% do resultado praticado pelos bancos convencionais.

“Spread”

O “spread” é a diferença entre a taxa de captação e a taxa de aplicação realizadas pelos bancos comerciais.

O Banco Central expressa o “spread” do sistema bancário como função de algumas taxas conforme segue:

$\text{spread} = f(\text{selic}, \text{adm}, \text{risk}, \text{imp}, \text{comp})$ onde

- spread: é o “spread” bancário,
- Tend: é uma tendência determinista,
- Selic: é a taxa Selic,
- Adm: é a medida de despesas administrativas,
- Risk: é uma medida de risco,
- Imp: é uma medida de impostos indiretos,
- Comp: é uma medida de encaixes compulsórios.

A definição e o cálculo das variáveis acima são as seguintes:

- “Spread”: razão entre a taxa de juros das operações ativas prefixadas no segmento livre sobre a taxa de captação de CDB de trinta dias; ambas as taxas estão expressas em taxas mensais e têm por fonte a Nota de Imprensa Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro do Banco Central;
- Selic: a taxa média diária capitalizada das operações Selic e expressa em taxas mensais;

- Adm: a razão das despesas administrativas sobre o volume de crédito;
- “risk”: o “spread” do rendimento do C-Bond sobre o rendimento do título do Tesouro americano com mesma maturidade. Este “spread” foi computado diariamente e capitalizado para formar a taxa mensal;
- imp: corresponde ao montante dos tributos indiretos (PIS, COFINS, IOF e CPMF) incidentes no “spread” de uma operação de empréstimo de 30 dias com financiamento de um CDB com igual maturidade;
- comp: a taxa média mensal do compulsório sobre depósitos à vista informado pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban) do Banco Central. A taxa do compulsório utilizada foi calculada com base no valor de reservas exigível pelo Banco Central, e não com base nas reservas efetivamente mantidas pelos bancos junto ao Bacen;

Para utilizar a mesma fórmula de cálculo do “spread” do Banco Palmas ter-se-ia de suprimir algumas parcelas e a fórmula ficaria como segue:

$$\text{spread} = f(\text{adm}, \text{risk})$$

No Banco Palmas, o “spread” depende exclusivamente das despesas administrativas e do risco.

No Palmas, a razão entre a despesa administrativa e o volume de empréstimo situa-se em torno de 1,07%. Já o nível de risco é muito elevado fugindo um pouco do padrão para esse tipo de crédito.

Segundo os administradores do banco, a inadimplência vem subindo e no primeiro semestre de 2002 está em torno de 7%. Em geral, segundo dados da OIT, a inadimplência para operações de microcrédito situa-se em 2%.

4.2 - O Palmar – A moeda do Banco Palmas!

No Conjunto Palmeira, acontece, por iniciativa do Banco Palmas, outra atividade de comercialização de produtos que, diferentemente da Loja Solidária, da Feira do Bairro e das demais ações empreendidas pelo Banco, não utiliza o Real como moeda.

Essa atividade denomina-se de Clube de Trocas e, como já mencionado, ao invés de utilizar o Real, utiliza uma moeda que foi criada exclusivamente para viabilizar referidas trocas. Essa moeda tem o nome de Palmar e é emitida pelo próprio Banco Palmas.

Esses clubes de troca parecem recriar a idéia de Léon Walras, utilizada nos mercados competitivos, em que um leiloeiro invisível ajustava os preços e quantidade de equilíbrio.

“...Num mercado competitivo, o equilíbrio seria obtido a partir de um preço no qual a oferta e a procura se iguallassem. Para demonstrar como esse preço é determinado pela concorrência, Walras utiliza o conceito de Prix Crié (o preço apregoado em leilão). Quando a oferta e a procura não são iguais a esse preço, apregoa-se outro preço e assim sucessivamente até se obter a igualdade e se atingir o preço de equilíbrio...”(Sadroni, 2000)

O equilíbrio se dá independentemente do meio de troca, utilizado por pressões de ajuste entre oferta e demanda, conforme demonstrado por Walras, utilizando o conceito especial de uma mercadoria-artifício que ele utiliza como unidade de conta, para demonstrar a existência de uma solução matemática para o equilíbrio geral.

Mediante o desenvolvimento desse modelo, Walras construiu o modelo matemático do equilíbrio geral, como um sistema de equações simultâneas em que há uma interdependência dos preços da procura e da oferta.

Na ausência de uma moeda oficial disponível, esse processo de equilíbrio geral se desenvolve por meio de outra unidade de medida chamada PALMAR. Sempre que marcados os clubes de trocas, o Banco restabelece as condições do leilão “walrasiano” promovendo, por meio de um hipotético leilão, o equilíbrio entre a oferta e a demanda dos bens disponíveis para trocas.

Não obstante ter seu curso limitado aos clubes de troca do bairro, que acontecem dentro da associação, consiste, de fato, numa moeda.

Por meio de pesquisa junto ao Banco, verificou-se que o Palmar apresenta duas das funções da moeda:

- Meio de troca
- Unidade de conta

Ficando prejudicada a função reserva de valor dado que sua emissão é livre, não sendo exercido nenhum controle.

A ausência do controle na emissão, a exemplo do que já aconteceu com as moedas metálicas de cobre, bronze e ferro, cuja abundância na natureza fez com que essas moedas perdessem a função de reserva de valor e fossem substituídas por metais mais escassos, assim também o Palmar, se mantido o pouco controle na emissão, continuará não apresentando a função de reserva de valor.

A existência dessa moeda no conjunto já foi matéria de telejornais e de fiscalização do BACEN, todavia continua sendo utilizada normalmente nos clubes de troca do bairro e de outros bairros. Segundo o relatório do Banco Palmas 18 bairros já adotaram essa solução para enfrentar o problema da inexistência de moeda na mão da população de baixa renda e assim satisfazer suas necessidades.

Esse comportamento de criação de novas moedas parece que está tomando corpo, haja vista a Argentina que se encontra numa situação na qual a população, que não dispõe da moeda corrente, no caso o Peso, está sendo forçada a adotar uma moeda alternativa que eles chamam de Crédito, conforme matéria do Globo Repórter do dia 07/06/02, para viabilizar as trocas entre a população desprovida da moeda oficial. Solução idêntica a do Banco Palmas para um problema idêntico.

Segundo o Coordenador do Banco, a utilização do "PALMAR" se dá pelo seguinte procedimento:

"...Depois de aberta a reunião do clube de trocas todos os participantes apresentam os produtos ou serviços que têm para oferecer no clube. Após a apresentação dos produtos todos os presentes em assembléia decidem quanto cada produto ou serviço apresentado pode ser cotado em "palmar". Depois de aceitos os preços inicia-se a troca propriamente dita, mediada pelo PALMAR, que está à disposição de todos como uma moeda-papel impressa para viabilizar respectivas trocas.

Terminados os trabalhos dos clubes de trocas, os "PALMARES" são recolhidos...." Segundo o coordenador do Banco, não raras são as vezes que o

Banco tem de entrar para atender as necessidades que não foram plenamente atendidas no processo de troca.

As Funções da Moeda

Como se observou no item anterior, o Palmar assume duas das funções clássicas da moeda, de acordo com a literatura econômica:

- **Função de meio de troca**

Esta é considerada a função mais importante da moeda, também denominada “intermediária de trocas”. Este padrão de trocas permitiu que a economia aumentasse sua eficiência. Sem um meio de troca de padrão único, e aceito por todos, as modernas economias, baseadas na divisão e especialização do trabalho, simplesmente não existiriam. Esta **função é plenamente exercida pelo Palmar.**

- **Função de Medida de Valor**

Esta é uma função essencial que a moeda possui, que é a de medir o valor dos diversos bens e serviços da economia. Todos os diversos bens e serviços da economia são medidos em forma de preço, que é expresso na unidade monetária comum vigente no sistema. **Essa também é uma função encontrada no Palmar.**

- **Função Reserva de Valor**

Pelo fato de a moeda poder ser guardada em qualquer quantidade, fica claro que somente a que não se deprecia com os efeitos da inflação pode exercer essa função, ou seja, a moeda que representa um estoque de riquezas não pode perder o seu poder de compra, tem de ter um valor estável. **Função não encontrada no Palmar devido à inexistência de controle para sua emissão, conforme mencionado antes.**

Além de não se evidenciar como reserva de valor, o palmar, devido à inexistência de controle na emissão, pode teoricamente, ser emitido em qualquer quantidade o que o coloca numa situação semelhante às moedas metálicas cunhadas em metais não

nobres. Essas moedas rapidamente perdiam o seu valor dada a facilidade com que eram produzidas.

Para ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Palmas, é necessário que o candidato ao benefício seja morador da comunidade, sócio da associação e, além disto, deve assinar um contrato social conhecido como: REDE DE SOLIDARIEDADE cujo objetivo é fortalecer a socioeconomia solidária.

Mediante esse contrato, o tomador do empréstimo se compromete a utilizar os recursos provenientes dos empréstimos dos clubes de troca, da loja solidária, enfim, de todas as instâncias de ação do Banco Palmas em estabelecimentos comerciais do próprio bairro, fortalecendo a cadeia produtiva local.

Este aspecto do microcrédito praticado no Banco Palmas demonstra a preocupação da Associação e do Banco com o fortalecimento econômico do bairro, condição básica para o fortalecimento da estrutura humana, comercial e industrial, local.

Esse condicionamento contratual está diretamente ligado às idéias da economia solidária, cujo principal escopo é promover o desenvolvimento local sustentado.

De acordo com o relatório de atividades do banco no ano de 2001, foram realizados poucos clubes de troca em virtude da dificuldade de compatibilizar os interesses dos participantes, haja vista a maioria levar artesanato e desejar trocar por gêneros de primeira necessidade.

Essa dificuldade está levando a ASMOCONP, por meio do Banco, a investir na agricultura urbana, com o objetivo de contar com uma produção interna para satisfazer essa necessidade do clube de troca.

Segundo seus administradores a moeda chamada "PALMAR" não é indexada a nenhuma outra, estando seu valor restrito ao clube de troca, servindo de meio de troca apenas nesse contexto.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DO BANCO

Criado para atender à demanda por crédito à população do bairro, o Banco Palmas já atendeu em seus quatro anos de existência a 420 famílias, por meio de seus diversos produtos.

Além de movimentar a economia do bairro, o Banco Palmas tem implementado diversas ações com o objetivo de promover a educação dos moradores, por intermédio da PALMATECH. Além desta iniciativa no campo educacional, outras como Palma Limpe e a Palma Fashion e a Palma Art, no campo empresarial, objetivam promover a capacidade empresarial dos cidadãos.

Como já foi pontualmente explicitado, além do crédito direto e das empresas, ainda existem o cartão (Palma Card) cujo objetivo é financiar o consumo e os Clubes de Troca com a finalidade de satisfazer as necessidades das pessoas que não dispõem de moeda para adquirir os bens de consumo de que necessitam.

Pode-se observar uma grande movimentação para um volume limitado de recursos. Há muito mais capacidade criativa e boa vontade dos que recursos, haja vista toda a atividade mencionada está sendo tocada com um capital de R\$ 51.000 reais. É importante ressaltar aqui a grande capacidade do Banco de fazer acontecer mesmo com um volume irrisório de recursos e uma situação institucional totalmente irregular e um controle tão pouco significativo que beira a quase total ausência, tornando difícil qualquer análise de retorno.

A inexistência de controles financeiros e contábeis referentes à operacionalização do Banco prejudicou a análise de sua eficiência como instituição bancária. Esse problema tem, ainda, segundo os administradores, prejudicado também o relacionamento do Banco com a OXFAM, uma de suas financiadoras. Vale salientar que, por exigência dessa financiadora, foi contratado, já em 2002, um contador.

Percebe-se que há certa resistência da administração do Banco em relação ao desenvolvimento de controles. Essa dificuldade parece estar condicionada a dois problemas: 1) os custos inerentes às atividades de controles; 2) por se tratar de uma atividade de inclusão social, os dirigentes entendem que, por não precisarem gerar lucro, também não precisam ser controladas.

Percebe-se que há uma confusão no entendimento sobre o que venha a ser lucro. Lucro e controle são entendidos pelos gestores como se fossem uma coisa só. O objetivo é emprestar e atender às necessidades do cliente sem se preocupar com os resultados do Banco. Esse entendimento está prejudicando sobremaneira o funcionamento do Banco e poderá criar problemas mais graves ou até mesmo inviabilizá-lo a longo prazo.

Para se ter uma idéia da gravidade dessa situação, as últimas duas doações foram realizadas em 2000 (39% do capital) e, desde esse período, nenhum novo recurso foi agregado ao capital, além disso a Instituição que realizou essa doação está exigindo que o Banco apresente os demonstrativos das aplicações dos recursos.

O Banco deve, portanto, em primeiro lugar organizar-se para atender às exigências do mercado, bem como criar as condições internas para realizar uma administração eficaz, o que possibilitará a busca de novos financiadores no mercado nacional e internacional.

Além da necessidade de se profissionalizar internamente, o banco também deve cuidar da sua própria caracterização institucional, haja vista não existir como instituição, isto é, o Banco confundir-se com a ASMOCONP. O Banco não possui CNPJ, e nenhuma caracterização jurídica. Esse pode ter sido o motivo de não ter sofrido nenhuma penalidade por parte do Banco Central, quando da fiscalização a respeito da emissão do Palmar.

Para melhor conduzir-se no cenário internacional, onde estão os possíveis parceiros e doadores, é essencial que o Banco tenha personalidade jurídica. No Brasil há, três possibilidades legais para o Banco Palmas transformar-se em pessoa jurídica:

1. Organização Não-Governamental (ONG);
2. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM).
3. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

A transformação do Banco em ONG (Organização não-Governamental) não seria conveniente pois as taxas praticadas pelo Banco já ultrapassam os limites permitidos às ONGs que, submetidas à lei da usura, estão obrigadas a trabalhar com taxas máximas de 12% ao ano. O Banco Palmas pratica uma taxa ativa média mensal de 2,25% ao mês, o que produz uma taxa anual de 30,60%. Este fato, portanto, inviabiliza a transformação do Banco numa ONG.

A transformação em SCM (Sociedade de Crédito ao Microempreendedor) também não parece uma alternativa viável para o Banco Palmas, haja vista, a SCM caracterizar-se como uma instituição com fins lucrativos, ferindo os princípios fundamentais que nortearam a fundação do Banco Palmas.

A única opção possível, nas atuais circunstâncias para a regularização jurídica do Banco, é registrá-lo como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) haja vista as OSCIPs não estarem submetidas à lei da usura e constituírem-se instituições sem fins lucrativos.

Essa caracterização exigirá que o Banco seja registrado no Ministério da Justiça para obter esse registro, e se qualificar como OSCIP deverá preparar-se e atender aos critérios estabelecidos na lei 9.790/99, conforme segue::

- ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;
- atender aos objetivos sociais e às normas estatutárias previstas na Lei;
- apresentar cópias autenticadas dos documentos exigidos.

Além disso, deve ter um dos seguintes objetivos sociais, de acordo com a lei 9.790/99, lei das OSCIPs:

- i) promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/(LOAS), Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde ou à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho);
- ii) promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação. (O Decreto 3.100/99, art. 6º, define a promoção gratuita da educação e da saúde como os serviços prestados com recursos próprios, excluídas quaisquer formas de cobranças, arrecadações compulsórias e condicionamentos a doações ou contrapartidas);
- iii) promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação;
- iv) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- v) promoção da segurança alimentar e nutricional;

- vi) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- vii) promoção do voluntariado;
- viii) promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica, gratuita, de interesse suplementar;
- ix) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- x) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- xi) experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-educativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- xii) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas.

De acordo com as exigências legais para o registro de uma instituição como OSCIP, verifica-se que o Banco Palmas se enquadra no item “xi *experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-educativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.*”

Além do enquadramento já mencionado, o Banco deve observar outros aspectos da legislação vigente e proceder ao referido ajuste institucional para poder ter acesso a linhas de crédito tanto governamentais como de outras instituições internacionais. Vale ressaltar que outro grande benefício para o Banco seria a obrigação da prestação de contas, o que o obrigaria a desenvolver e manter controles precisos.

CONCLUSÃO

O Banco Palmas, portanto, é uma instituição que pretende resgatar a pobreza do Conjunto Palmeira, por meio de ações pertinentes a sócio-economia solidária, concentrando seus esforços no **capital solidário, na produção sustentável, no consumo ético e no comércio justo**. Partindo desta premissa, o Banco procurou desenvolver instrumentos de concessão de microcrédito, compatíveis com a realidade da comunidade, abrangendo a produção, o consumo, facilitando a comercialização dos produtos, fazendo a renda circular no próprio bairro e promovendo o seu crescimento econômico.

A crença de que o Banco deve promover apenas o desenvolvimento local pode tornar-se prejudicial para o próprio bairro, haja vista boa parte do artesanato local ser comercializado apenas no bairro, onde sua demanda já está reduzida. Essa é uma das dificuldades dos clubes de troca. Onde todos levam seus artesanatos e desejam trocar por gêneros de primeira necessidade, o que nem sempre é possível obrigando o Banco a assumir o excedente da oferta de artesanato. Diante dessa situação, acredita-se que o Banco poderia investir em ponto de comercialização fora do bairro para comercializar o artesanato local.

A sugestão de buscar outros caminhos para comercializar o artesanato deve ser entendida como mais um caminho que, aliado ao Palma Card e ao Palmar, viabilizaria o escoamento da produção local, fazendo o bairro tornar-se ainda mais forte.

Essas mudanças podem determinar um novo modelo de gestão para o Banco que mais profissional e técnico poderá ter condições de medir sua eficácia, condição básica

para a sobrevivência na turbulenta economia que se vive hoje, mormente as instituições de menor porte.

Juridicamente, o banco deve encontrar sua identidade e desmembrar-se da ASMOCONP para poder agir de forma independente tanto na captação como na aplicação de recursos, adotando sua própria visão, como instituição financeira, que tem como principal missão promover o desenvolvimento local.

Gerencialmente, o Banco precisa profissionalizar-se e deixar de contar apenas com voluntários e bolsistas em seu quadro de funcionários. Essa mudança é necessária para que o Banco adote uma administração profissional que desenvolva as rotinas requeridas para o controle administrativo necessário a empresas do gênero.

Encontraram-se muitas dificuldades em relação ao levantamento de informações financeiras referentes à atividade operacional do Banco. Isso é consequência de um lado, da inexistência de uma administração profissional; e, de outro, da própria crença de uma atividade de inclusão social, como a desenvolvida pelo Banco, não precise gerar lucros.

É essencial que controle não seja confundido com lucro e que sejam criados mecanismos básicos que possibilitem a criação de indicadores de rentabilidade dos empréstimos, a taxa de retorno de cada um dos diversos investimentos e finalmente é essencial medir o retorno para cada unidade monetária investida em cada uma das modalidades de investimento praticado.

A ausência total de controles impossibilitou o cálculo do índice de inadimplência das operações de crédito para esse trabalho. De alguma forma, esses controles já estão sendo desenvolvidos, não por opção administrativa, mas, por exigência da OXFAM, um dos financiadores.

Portanto, além de definir e executar atividades de controle administrativo financeiro, o Banco Palmas deve aproveitar a legislação e tornar-se uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para que nesta condição possa ampliar sua capacidade de captação e de investimentos em empréstimos dentro de uma comunidade carente, promovendo novas empresas, incentivando de forma bem salutar o empreendedorismo numa comunidade na qual inexistem meios de acesso ao mercado bancário tradicional.

A transformação em OSCIP, por si só, já será benéfica por sujeitar o Banco às obrigações da Lei 9.790/99, como já mencionado. Este parece ser o caminho mais adequado, haja vista as ONGs estarem submetidas à lei da usura, isto é, só poderem emprestar a, no máximo, 1% ao mês, e as SCMs constituírem-se empresas com fins lucrativos, fugindo do escopo principal do Banco.

De acordo com os objetivos da Lei 9.790/99, o Banco Palmas parece estar na vanguarda do processo e em total consonância com os objetivos da referida lei, quando ela afirma textualmente que um de seus objetivos sociais é realizar a:

“experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-educativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito”

É, portanto, primordial para o Banco abrigar-se na lei e consolidar-se como uma instituição de microcrédito, cuja viabilidade teria sido possível não fora a inexistência de obrigações por parte da instituição no que concerne a controles e prestação de contas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DANTAS, Valdi de Araújo. A tecnologia do microcrédito. Notícias: SEBRAE-SP, 27/11/2001. Site: <http://www.sebrae.com.br>

BARROCAL, André. Resolução do CMN altera operações de microcrédito. Gazeta Mercantil, Brasília, 27 JUL 2001. p.1

CONSUMO Ético, Comércio Justo. O Povo, 07/06/02. Disponível no Site: <http://www.noolhar.com/opovo/economia/154783.html>

ECONOMIA Movida a Solidariedade. O Povo, 06/07/2002. disponível no site: <http://www.noolhar.com/opovo/economia/154780.html>

FERRAREZI, Elisabete. O novo marco legal do terceiro setor no Brasil. Site: www.comunidadesolidaria.org.br

GALBRAITH, John Kenneth, Moeda: de onde veio para onde foi. São Paulo: Pioneira, 1983

GBÉZO, Bernard E. O Microcrédito na África ocidental: os pequenos empréstimos são de grande alívio para a pobreza. Centro Internacional de Formação OIT, Notícias DELNET nr. 4, 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

GOLDMARK, Lara. e VECHINA, Daniele. A situação das microfinanças no Brasil. Centro Internacional de Formação OIT, Notícias DELNET Nº 4, 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

GRAMEEN BANK. Uma Experiência Mundial Bem Sucedida: O Grameen Bank. Centro Internacional de Formação da OIT. Notícias Delnet – Nº4 Especial Microcrédito– Setembro 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

HUBERMAN, Leo. História da riqueza do homem. 21 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986

INSTITUIÇÕES de Microfinanças no Mundo e nos Países Lusófonos. Centro Internacional de Formação da OIT. Notícias Delnet Nº4 Especial Microcrédito– Setembro 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

JARA, Carlos Júlio. A sustentabilidade do desenvolvimento local. Brasília: Instituto de Cooperação para a Agricultura, SEPLAN-PE, 1995.

LEI 9.790, de 23 de março de 1999 - Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

LUMMERTZ, Vinícius. O paradoxo do espírito empreendedor. – Diretor Técnico do SEBRAE NACIONAL Gazeta Mercantil, 05 dez 2000. p.A2

MAGALHÃES, José Antônio Fernandes de. Ciência Política. Brasília-DF: Vesticon, , 2002

MARTINS, Haus Paulo. Coordenador. A regulamentação da área de microfinanças. Tema do mês, 13/04/02. Disponível no site: www.rits.org.br

MEZZERRA, Jaime. A situação das microfinanças na América latina. Centro Internacional de Formação OIT, Notícias DELNET, nr. 4, 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

MICROCREDIT Summit – Cúpula do Microcrédito em Washington (EUA), Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho, Notícias Delnet, nr. 4, 2000. Site: <http://www.itcilo.it/delnet>

NASSIF, Luís. A política do microcrédito. Editoria: Dinheiro, Folha de São Paulo, 14 set 1999.

_____, Luís. O negócio do microcrédito. Editoria: Dinheiro, Folha de São Paulo, 14 set 1999.

NOGUEIRA, Ana Cecília S. Dados do IPEA sobre pobreza. Notícias SEBRAE-SP, Folha de São Paulo, 11 dez 2001.

OSCIP. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Lei 9.790/99 como alternativa para o terceiro setor. 2 ed. 2001. Disponível nos Sites: <http://www.comunidadesolidaria.org.br>
<http://www.mj.gov.br/snj/oscip.htm>

PASSOS, Carlos Roberto Martins Passos, NOGAMI, Oto. Princípios de Economia, São Paulo, Pioneira, 2002

ROSA, Antônio Lisboa Teles da. Demanda por microcrédito no nordeste brasileiro. (Relatório de Pesquisa) Fortaleza: UFC/CAEN, 1997

SANDRONI, Paulo. Novíssimo Dicionário de Economia. São Paulo: Best Seller, 2002

VARIAN, Hal R. Microeconomia: princípios básicos. Rio de Janeiro: Campus, 1999

YUNUS, Muhammad. O banqueiro dos Pobres. São Paulo: Ática, 2000.

ANEXOS

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 - D.O.U. DE 24/03/99

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 1º - Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, aderidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º - A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º - Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

- I. as sociedades comerciais;
- II. os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III. as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- IV. as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- V. as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VI. as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VII. as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VIII. as escolas privadas delicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- IX. as organizações sociais;
- X. as cooperativas;
- XI. as fundações públicas;
- XII. as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;
- XIII. as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o Art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º - A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I. promoção da assistência social;
- II. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III. promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV. promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- V. promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII. promoção do voluntariado;
- VIII. promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX. experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X. promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XI. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º - Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

- I. a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.
- III. a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- IV. a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;
- V. a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;
- VI. a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII. as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º - Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I. estatuto registrado em cartório;
- II. ata de eleição de sua atual diretoria;
- III. balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- IV. declaração de isenção do imposto de renda;
- V. inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º - Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º - No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º - Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial.

§ 3º - O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

- I. a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;
- II. a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;
- III. a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º - Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º - Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

CAPITULO II DO TERMO DE PARCERIA

Art. 9º - Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação

entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º - A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º - São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

- I. a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- II. a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;
- III. a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;
- IV. a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;
- V. a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;
- VI. a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11 - A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º - Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º - A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º - Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12 - Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13 - Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela

fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º - O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º - Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º - Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14 - A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17 - O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18 - As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º - Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º - Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros

Pedro Malan

Ailton Barcelos Fernandes

Paulo Renato de Souza

Francisco Dornelles

Waldeck Ornélas

José Serra

Paulo Paiva

Clovis de Barros Carvalho